

EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa
Maria da Feira:
Torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo
56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio de
edifício dos Paços do Concelho, a ata da reunião ordinária desta Câmara
Municipal de 3 de dezembro de 2018, aprovada na reunião ordinária de 17 de
dezembro de 2018
Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 18 de dezembro de 2018,

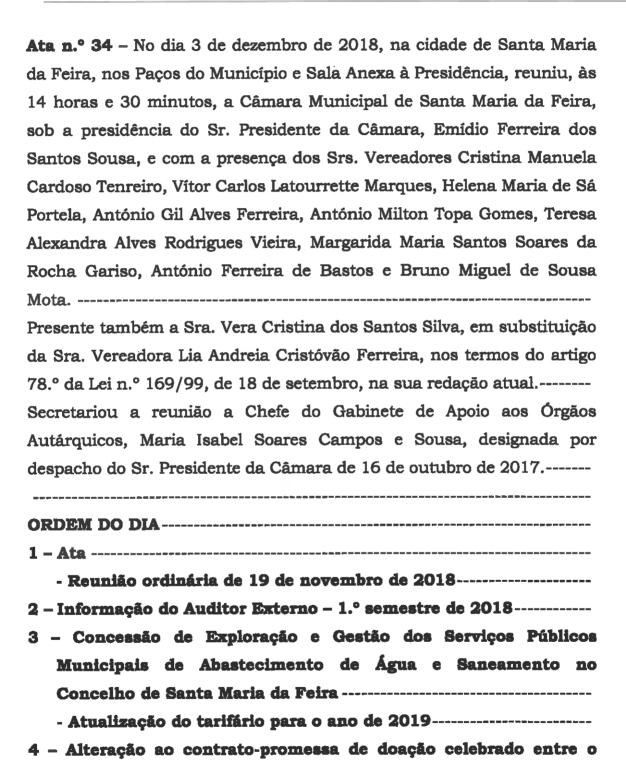
O PRESIDENTE DA CÂMAMA MUNICIPAL,

(EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA)



DATA: 03/12/2018









DATA: 03/12/2018



Município, Margarida Matias de Castro Moreira da Silva e a
Freguesia de Argoncilhe
- Aprovação da minuta
5 – Processos de Urbanização e Edificação
6 – Atribuição de bolsa de estudo a aluna do ensino superior
7 – Programa de Apoio ao Desporto: Medida 2 – Apoio a programas,
projetos, atividades regulares e pontuais
- Abertura dos procedimentos com vista à apresentação de candidaturas
8 – Programa de Apoio ao Desporto – Medida 6 – Apoio a
equipamentos desportivos – b) Manutenção de campos de jogos
de relva natural
- Abertura dos procedimentos com vista à apresentação de
candidaturas
9 – Protocolo de parceria entre o Município e a ABAE – Associação
Bandeira Azul da Europa
- Ratificação
10 – Escalas de turno de farmácias para o ano civil de 2019
- Parecer da Câmara
11 - Acordo de gestão entre a Infraestruturas de Portugal, SA e o
Município
- Aprovação da minuta
12 - Alienação de parcela de terreno sita no lugar de Regadas,
freguesia de Mozelos
- Contrato-promessa de compra e venda entre o Município e
Amorim Cork Composites, S.A./Aprovação da minuta



DATA: 03/12/2018



13 – Doação de duas obras do Mestre António Joaquim
- Ratificação da aceitação
14 – Atribuição de topónimo na União das Freguesias de Caldas de
São Jorge e Pigeiros (Caldas de São Jorge)
15 – Atribuição de topónimo na União das Freguesias de Caldas de
São Jorge e Pigeiros (Caldas de São Jorge)
16 – Atribuição de topónimos na Freguesia de Lourosa
17 - Contrato-promessa de doação entre o Município e José
Américo – Rolhas e Cápsulas, Lda
- Aprovação da minuta
A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
- Tolerância de ponto na época festiva de Natal e Ano Novo
O Sr. Presidente deu nota à Câmara da sua intenção de conceder
tolerância de ponto a todos os trabalhadores em serviço no Município
nos dias 24, 26 e 31 de dezembro, considerando a época festiva de
Natal e Ano Novo, período durante o qual os trabalhadores do Município
se reúnem com as suas famílias, considerando ainda a tradição da
consoada que ocorre nos dias 24, 25 e 31 de dezembro em algumas
freguesias do Concelho
O Sr. Presidente deu nota também que, assim, a próxima reunião
ordinária, que realizar-se-ia, normalmente, no dia 31 de dezembro de
2018, realizar-se-á no dia 2 de janeiro de 2019, nos termos do
Regimento da Câmara.



DATA: 03/12/2018



		District of the last
A Câmara tomou conhecimento	1	1
- Festa de Natal pela Inclusão		

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, deu conhecimento à Câmara que decorreu, ontem, a Festa de Natal pela Inclusão, no grande auditório do Europarque, com a participação da Cercifeira, Cercilamas, Casa Ozanam, AMICIS, assim como também de vários agrupamentos de escolas do Concelho, nomeadamente Agrupamento de Escolas de Arrifana, Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão, Agrupamento de Escolas Coelho e Castro, Agrupamento de Escolas António Alves Amorim e Agrupamento de Escolas da Corga de Lobão.-----Disse que foi mais uma festa de inclusão, onde todos os intervenientes tiveram a preocupação de a mesma não ser única e exclusivamente para pessoas com deficiência, pois em todas as atuações pautaram-se por ser todos diferentes mas todos iguais. -----Fez sobressair que a abertura da festa foi efetuada pela Orquestra Criativa de Santa Maria da Feira com o concerto "Pinocchio Joins the Orquestra", que foi um espetáculo, como sempre, muito emotivo, muito bonito, muito impactante, em que todo o público ficou extasiado, sublinhando tratar-se de um projeto de verdadeira inclusão, porque engloba todas as faixas etárias, desde adolescentes a idosos, e todo o tipo de comunidades, de instituições, e privados.----A vereadora Cristina Tenreiro concluiu dizendo que pensa que foi uma tarde em que todos ficaram com o coração cheio, onde todos partilharam um momento de enorme fraternidade, amizade e de muito amor, o que é mais um motivo de orgulho para Santa Maria da Feira.---



DATA: 03/12/2018

A	Câmara	tomou	conhecimento.	

- Projeto Jovem Autarca-----

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, referiu que terminou o mandato da 4.ª edição do projeto Jovem Autarca, dizendo querer realçar o brilhante discurso que o Presidente cessante, Ricardo Brito, fez na sua passagem de testemunho, o que denota bem a maturidade do projeto, que julga que, a todos os que estiveram presentes na cerimónia da tomada de posse do novo presidente, marcou. -----Disse que o dia das eleições relativas à 5.ª edição deste projeto ocorreu em 6 de novembro findo, em que estiveram envolvidas todas as escolas do Concelho, com 18 candidatos e um total de 6750 eleitores, dos quais 4087 votantes, correspondendo a uma participação de 60,55 %, o que é motivo de orgulho para todos. Acrescentou que, resultante desta eleição, o novo Jovem Autarca é Bruno Souza, que obteve 881 votos, sendo o 2.º mais votado Diogo Vale, com 666 votos, e a 3.ª mais votada Isa Oliveira, com 387 votos, sendo o primeiro Presidente e os outros vereadores, comentando que estão todos entusiasmados, o que denota que o projeto tem grande aceitação por parte dos jovens feirenses.-----Prosseguiu dizendo que a tomada de posse decorreu no Europarque, com uma cerimónia muito singela, mas muito marcante, com uma enorme seriedade e muito solene, conduzida pela Dra. Maria José Santos, em representação do Presidente da Assembleia Municipal, que foi também uma tomada de consciência daqueles jovens de que estão a trabalhar num projeto sério, mas também muito informal, adequado à

idade dos mesmos, ------



DATA: 03/12/2018



A vereadora Cristina Tenreiro concluiu dizendo que, na sua opinião, toda a comunidade, mais uma vez, tem motivos de orgulho por fazer parte de uma comunidade que promove a democracia e a cidadania ativa, dizendo que este projeto como a Festa de Natal pela Inclusão são projetos construídos com as pessoas para quem são dirigidos, e que esta é a grande diferença do modo de trabalhar em Santa Maria da Feira. -----

A Câmara tomou conhecimento. ------

- ARU - Áreas de Reabilitação Urbana - Sessão de divulgação -----O vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, disse que, na sequência daquilo que tinha sido o compromisso da Câmara Municipal de implementar uma estratégia de divulgação mais afincada das ARU, e dos seus beneficios, foi promovida, na passada sexta-feira, a primeira sessão de divulgação na Biblioteca Municipal, com uma participação bastante satisfatória, estando presente a grande maioria das juntas de freguesia, assim como muitos técnicos e também um conjunto de pessoas interessadas, sublinhando que diria que houve poucas forças políticas representadas além das juntas de freguesia. ------Acrescentou dever dizer que, de facto, lhe parece haver bastante interesse, particularmente por parte das juntas de freguesia, que se mostraram muito interessadas e empenhadas. -----Informou que, nesta sessão, foi entregue, a todos os participantes, um prospeto, que tem um road map, ou um percurso, que as pessoas devem fazer, para divulgar as ARU, acrescentando que aproveitava também para o distribuir aos membros do Executivo Não Permanente,





DATA: 03/12/2018



já que os membros do Executivo Permanente já o conhecem. -----Informou também que foi assumido no debate, com as juntas de freguesia, que a Câmara faria sessões sempre que necessário nas juntas de freguesia, e que ele próprio se disponibilizava a ir ao local e, eventualmente, algum dos técnicos municipais, dizendo que este compromisso ficou já assumido com vários executivos das freguesias. procurando-se que as mesmas se agrupem para evitar que se façam sessões com duas ou três pessoas. -----O vereador António Topa Gomes prosseguiu dizendo que a sessão teve, além de uma comunicação de ele próprio, uma comunicação da geógrafa Rita Faria, que explicou bem os passos de funcionamento e os beneficios de uma ARU, acrescentando que crê que as pessoas ficaram também a perceber que, mesmo que, naquele momento, tivessem alguma dificuldade, podiam dirigir-se aos serviços de atendimento do setor do Urbanismo, que estão preparados para explicar a qualquer pessoa os beneficios em detalhe, e que crê também que a própria população, com o percurso guiado do prospeto, perceberá melhor o que tem de fazer e o que deve fazer para beneficiar da estratégia de definição das ARU. -----Acrescentou que estão a ser preparados prospetos semelhantes, mas dirigidos a cada uma das freguesias, onde, além da informação genérica, constará um mapa específico de cada uma das freguesias, e que se pretende, quando forem realizadas as sessões na respetiva Junta de Freguesia, sejam levados e sejam deixados na respetiva Junta de Freguesia para, obviamente, as pessoas levantarem e perceberem exatamente se estão dentro das ARU ou não. ------



DATA: 03/12/2018



Disse querer aproveitar para realçar uma situação, que é uma dúvida que se coloca muito, em termos de reabilitação urbana, que é o facto de os edificios que tiverem mais de 30 anos e que reúnam um conjunto de condições, quer estejam dentro das ARU ou não, terem uma série de beneficios fiscais, beneficios esses que são distintos dos das ARU. -----O vereador António Topa Gomes concluiu dizendo que as ARU, no fundo, representam áreas que a Câmara pretende recuperar de forma integrada como um todo, e daí a definição desses núcleos. -----A Câmara tomou conhecimento. ------- Parque de estacionamento do Centro Columbófilo de Argoncilhe --O vereador Bruno Mota interveio dizendo que existe um buraco no parque de estacionamento do Centro Columbófilo de Argoncilhe, e que gostava de saber o que se passa, pois que, segundo os responsáveis daquele centro, já tinha sido aprovado e adjudicado o investimento, e que posteriormente foi suspenso. ------- Empreitada de "Requalificação da E.M. 520, entre a Rua dos Camalhões e a Rua Marco da Poça - Argoncilhe/Olival - Santa Maria da Feira/Vila Nova de Gaia" -----O vereador Bruno Mota, aludindo ao assunto em epigrafe, disse que, como se trata de obra que já se vem a arrastar-se há algum tempo, gostaria de saber se já foi aprovado o aditamento ao projeto inicial, e qual é o ponto de situação atual. ------- Natal no Mercado e Perlim -----O vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, disse querer dar nota que, este ano, e, de acordo com o plano de atividades municipal, com vista à dinamização do Mercado



DATA: 03/12/2018

De

Municipal, uma obra icónica do Arquiteto Fernando Távora, a Câmara organizou, pela primeira vez, um mercado de Natal, denominado Natal no Mercado. -----Disse que constam deste mercado mais de 20 operadores que concessionaram espaços, temporariamente, para além de todos aqueles que estão no espaço diariamente em relação aos quais a Câmara aproveitou este momento para alavancar e comunicar o seu negócio e a sua permanência ao longo do ano no Mercado Municipal. -----Disse que consta ainda deste projeto uma instalação de luz, o projeto Lucity!, que é um projeto desenvolvido com a comunidade que iniciou o seu trabalho no mês de outubro findo, uma parceria colaborativa com a 4iS - Plataforma para a Inovação Social, e que permitiu que a comunidade se associasse com exercícios diversos. desde mapeamento das memórias que foi feito ao contacto com os artistas e os técnicos que orientarão o workshop da obra Work in Progress, que será inaugurada a 8 de dezembro próximo, convidando todos os membros da Câmara a estarem presentes. -----Referiu que, além do mercado que contém uma oferta diversificada dentro dos produtos agroalimentares, existe também o artesanato tradicional e urbano, e ainda um conjunto de espaços dedicados à oferta de serviço de pequenas refeições, que são um apoio importante para as famílias que se deslocam, nesta altura do ano, ao Perlim e que, não tendo uma oferta em número suficiente no perímetro da cidade, podem assim usufruir de mais uma resposta no Mercado Municipal.----O vereador Gil Ferreira prosseguiu dizendo querer dar nota também da participação e do envolvimento do tecido associativo concelhio, uma vez



DATA: 03/12/2018



que as quatro bandas filarmónicas e tunas do Concelho se encontram envolvidas e foram desafiadas pelo Município a criar pequenas formações, Christmas e Brass Bands, que, desde 30 de novembro até 30 de dezembro de 2018, irão contribuir para a animação do Centro Histórico no período do Natal. ------Disse que foi com particular agrado que se testemunhou as largas centenas de pessoas, senão milhares, que acorreram a Santa Maria da Feira para a chegada do Pai Natal, que aconteceu também no mesmo dia em que foram inauguradas as iluminações de Natal, que são também elas um elemento muito importante para a valorização do património natural e património cultural do território, e um elemento de atratividade do território.-----Disse ainda que queria fazer referência ao trabalho de um conjunto de técnicos do grupo municipal, explicando que, quando se refere ao grupo municipal, não é só aos técnicos dos diversos pelouros que trabalharam para que estes projetos acontecessem, mas também, naturalmente, e com particular relevo, aos técnicos da empresa municipal Feira Viva, naquele que é já considerado o maior parque temático de Natal em Portugal, o Perlim, cujo primeiro momento aconteceu com a chegada do Pai Natal ao Centro Histórico, que estará aberto de 1 a 30 de dezembro de 2018.----O vereador Gil Ferreira concluiu dizendo querer sublinhar o salutar e bom trabalho que foi desenvolvido por todos esses trabalhadores do Município, para que se possa desfrutar de uma abertura do período da

Natividade e da celebração do Natal que, certamente, será um elemento

de agrado, não só para os visitantes, mas também para todos os



DATA: 03/12/2018



munícipes que visitam o Centro Histórico de Santa Maria da Feira.-----A Câmara tomou conhecimento. ------- Dia Internacional das Pessoas com Deficiência -----A vereadora Margarida Gariso interveio referindo que gostaria de sinalizar que, hoje, é o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, instituído pela ONU há uns anos. ------Disse que a vereadora Cristina Tenreiro, nesta reunião, já referiu que, durante o fim-de-semana findo, foi realizado um evento de Natal para a Inclusão, fazendo sobressair que isso é importante, são afetos, é festa, é união, é oportunidade de apresentar projetos, mas que, do ponto de vista dos vereadores do Partido Socialista, não chega, é preciso mais. ---Disse que os vereadores do Partido Socialista entendem que é preciso mais, nomeadamente aquilo que vêm a propor desde há alguns anos, e que não tem sido aceite, que haja um plano da Câmara Municipal para, aos diversos níveis, serem debelados todos os obstáculos à mobilidade, para serem efetivamente cumpridas as leis do País.-----Referiu que as pessoas com mobilidade condicionada, que tendencialmente são todas com a idade, porque vão ficar mais limitadas na sua mobilidade, e sendo cada vez mais uma população envelhecida, todas quererem autonomia e que se lhes sejam dadas condições para exercerem a sua autonomia. Disse que o que os vereadores do Partido Socialista querem é que, de facto, haja o compromisso por parte da Câmara de ter um plano onde estão rigorosamente identificadas aquelas que são as limitações à mobilidade, quais os obstáculos à mobilidade, seja rodoviária, seja nos acessos aos edificios, seja a que nível for, e nomeadamente até equacionando como é que a Câmara pode ajudar na



DATA: 03/12/2018



questão do emprego, com que mecanismos é que pode contribuir de Fez sobressair que a proposta dos vereadores do Partido Socialista é que sejam apresentados resultados concretos, dentro daquilo que a Câmara se propôs fazer, e seguir esses caminhos no sentido de concretizar necessidades efetivas e direitos efetivos dos cidadãos que têm tantos direitos quanto os outros, sublinhando que os vereadores do Partido Socialista querem um Concelho verdadeiramente inclusivo, mas que isso afirma-se com a concretização, ultrapassando esses obstáculos. -----A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que os vereadores do Partido Socialista desconhecem se a Câmara tem em vista mais alguma sinalização para, de alguma forma lembrar, o que significa este dia, mas que era esta a sinalização que queriam dar, para que, daqui por diante, fosse dada concretização a este evento, sinalizando este dia com concretização de obras e outras iniciativas que representam efetiva ultrapassagem dos obstáculos ou barreiras à mobilidade das pessoas com deficiência.------ Entrevista da Sra. Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira ao jornal Correio da Feira-----A vereadora Margarida Gariso disse que leu uma entrevista publicada no jornal Correio da Feira de 26 de novembro findo, da Sra. Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira, Lúcia Silva. -----Disse que conhece o trabalho importante que as Comissões de Proteção



DATA: 03/12/2018



de Crianças e Jovens desenvolvem para a sociedade, para a família, e das dificuldades que, efetivamente, sentem na questão de recursos humanos suficientes para fazer face à enorme quantidade de casos que têm por resolver.-----Referiu que, de acordo com o que consta na entrevista, há, anualmente, no Concelho, aproximadamente 800 casos, estando 400 ativos atualmente, e que um dos problemas que aquela responsável identifica com necessidade de resolução é justamente o facto de haver entidades, não só o Município de Santa Maria da Feira, mas também outras entidades da responsabilidade da Administração Central, que têm funcionários que não estão dedicados a tempo inteiro à resolução destes processos, o que seria de extrema importância para precisamente se poder, eventualmente, muitas vezes, prevenir ocorrências de maiores danos, resultantes do risco que quer as crianças quer os jovens que recorrem a estas comissões têm.-----Disse que o desafio que iria lançar à Câmara Municipal é se efetivamente, e de acordo com o que está afirmado na entrevista, tem uma pessoa que já vai dar esse apoio durante um determinado número de dias por semana, que o possa fazer a tempo inteiro, conforme a preocupação e o apelo que está a ser feito.-----A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que a proposta que os vereadores do Partido Socialista fazem é no sentido de se dar concretização a este apelo importante para resolver um problema que é de todos e que afeta, de facto, crianças e jovens que estão mais sujeitos a fenómenos de negligência ou outras situações com isso relacionadas.-- Inspeção à fábrica da empresa Luís Leal & Filhos, S.A. -----



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA: 03/12/2018

M

A vereadora Margarida Gariso referiu que, na sequência do seu pedido, foi-lhe facultado, amavelmente, pelo vereador Vítor Marques, o resultado do memorando da sétima visita à empresa Luís Leal & Filhos, S.A., em Arrifana, e que constatou, no resultado final, que já foram ultrapassados alguns problemas, mas que ainda há muitos problemas por ultrapassar, nomeadamente odores, o atentado do solo, dos efluentes do ruído. ------Disse que, tocando no ruído, recorda que esteve, no Período de Intervenção do Público da reunião ordinária de 24 de setembro último, um casal que se viu muito afetado na sua tranquilidade, em resultado do ruído extremo que a fábrica em questão começou a emanar de repente, e veio manifestar a sua tremenda preocupação e dano que estava a sofrer.-----Disse que alguma coisa aconteceu naquela fábrica desde o dia 24 de setembro, porque teve o cuidado de saber e, neste momento, esse nível de ruído baixou, dizendo contudo que não foi para os níveis anteriores, ou seja, níveis aceitáveis de tranquilidade a que quem vive na proximidade tem direito, porque os direitos de uns terminam quando comecam os direitos de outros. -----A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que teve oportunidade de ler no relatório que a equipa multidisciplinar comunicou à empresa a denúncia em relação ao ruido, mas que gostaria de saber se o vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, tem conhecimento de alguma diligência que fosse tomada ou venha a ser tomada no sentido de repor os níveis de ruído anteriores. ------





DATA: 03/12/2018

- Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde do Norte e a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira-----A vereadora Margarida Gariso referiu que, na reunião ordinária de 19 de novembro de 2018, foi presente à Câmara o protocolo em referência, relativo à experiência piloto no âmbito da saúde oral, dizendo que o vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques não pôde estar presente naquela reunião porque teve outras responsabilidades a assumir, mas que o Sr. Presidente de Câmara disse, na altura, que o vereador Vítor Marques, numa outra oportunidade, responderia à questão que ela própria colocou no sentido de saber como é que iria ser desenvolvido o plano em questão, nomeadamente se iria começar por o Centro de Saúde de Santa Maria da Feira e ampliar-se a outros. -----A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que gostaria de obter essa informação, até para se poder dar essa informação ao público, uma vez que está presente na sala a comunicação social, para que as pessoas tenham conhecimento e possam vir a ser beneficiárias deste servico, que lhe parece muito bom para a população.------ Requalificação da Via Espargo-Paços de Brandão------A vereadora Margarida Gariso, disse que, na reunião ordinária de 19 de novembro de 2018, foi colocada uma dúvida no âmbito do assunto em epígrafe, e que o vereador António Topa Gomes, à data, não tinha informação suficiente para explicar. -----Disse que os vereadores do Partido Socialista gostariam de perceber por que razão o concurso público de requalificação daquela via não veio a

reunião de Câmara, e queriam perceber qual o critério utilizado, bem



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA: 03/12/2018

A

como quando iria avançar a obra. ------Em resposta às questões colocadas, o Sr. Presidente, começando por aludir à questão colocada pelo vereador Bruno Mota no âmbito do parque de estacionamento do Centro Columbófilo de Argoncilhe, deu a palavra ao vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, que informou que não estava em condições de responder de momento, tendo o Sr. Presidente recomendado àquele vereador que responda, oportunamente, à questão formulada. -----Relativamente à questão colocada pelo vereador Bruno Mota sobre a empreitada de "Requalificação da E.M. 520, entre a Rua dos Camalhões e a Rua Marco da Poça - Argoncilhe/Olival - Santa Maria da Feira/Vila Nova de Gaia", o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, que informou que o projeto inicial não previa a realização da rede de águas pluviais no troço situado no território de Santa Maria da Feira, processo que tem-se desenvolvido em paralelo, com o apoio técnico da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nomeadamente por causa do encaminhamento das novas condutas para as linhas de água do território de Santa Maria da Feira, acrescentando que há um acordo entre a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no sentido de a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira fornecer os materiais e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia realizar a obra, que será feita por administração direta. -----

Disse que, por força deste processo, o empreiteiro adjudicatário terá o





DATA: 03/12/2018



prazo alargado para a realização da obra, dizendo ainda que a empreitada está dentro do prazo de execução, que terminará nos últimos dias de dezembro de 2018 ou nos primeiros dias de janeiro de 2019. -----Informou que o empreiteiro já entregou o novo plano de trabalhos, e que se estima que o tempo necessário para fazer estes trabalhos adicionais de águas pluviais ronde os 2 ou 3 meses, o que está ainda em discussão neste momento, acrescentando que, hoje, houve uma reunião de obra com o corpo técnico, com o qual ainda não teve oportunidade de reunir, para, depois, se reunir com o representante da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no sentido de se acordar a resposta que irá ser dada ao empreiteiro. ------Sobre a questão do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, abordada pela vereadora Margarida Gariso, o Sr. Presidente deu a palavra à vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, que começou por referir que esta questão foi levantada no ano transato, dizendo querer reforçar que esta questão é planeada com o Provedor Municipal para os Cidadãos com Deficiência e que o que tem sido decidido, nos últimos anos, é fazer-se uma programação ao longo de uma semana. -----Disse que essa programação já começou na última sexta-feira, por exemplo, com o Agrupamento de Escolas de Arrifana que promoveu uma iniciativa relacionada com a empregabilidade da pessoa com deficiência, e que, tal como referira, no passado domingo decorreu a Festa de Natal pela Inclusão, acrescentando que a programação vai acontecer até ao próximo domingo, sendo que, ao longo desta semana,



DATA: 03/12/2018

M

vão ocorrer várias iniciativas de diferentes instituições, e muito em particular nos Agrupamentos de Escolas, reafirmando que tem sido esta a metodologia utilizada nos últimos anos. ------Lembrou que, durante vários anos, a Câmara utilizou a metodologia de assinalar o dia 3 de dezembro, o que se verificou em diversos pontos do Concelho, com diversas iniciativas, mas que, entretanto, o Executivo Permanente, em discussão com outros intervenientes, entendeu que não conseguia atingir tanta gente se se assinalasse só o dia 3 de dezembro, concentrando todas as iniciativas nesse dia, que tinha o inconveniente de nem sempre ser ao fim-de-semana, podendo ser num dia de trabalho, pelo que em termos de prós e contras, achou-se por bem alterar a metodologia no sentido de a comemoração ser mais diversificada. -----Referiu assim que, para além da Festa de Natal pela Inclusão, haverá um conjunto de iniciativas que decorrem ao longo desta semana, como conferências, debates, workshops, formação, dando o exemplo do colóquio que terá lugar no auditório da Tuna Musical Mozelense, para debater esse tema, que é para se procurar atingir o maior número de pessoas, para a mensagem chegar a todos. -----Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que os vereadores do Partido Socialista já perceberam a metodologia, que foi adotada em consenso, mas que, na perspetiva dos vereadores do Partido Socialista acresceria um patamar diferente, sugerindo que, independentemente daquilo que seja feito ao longo de vários dias, e que o ideal seria ao longo do ano, que, neste dia em concreto, se apresente resultados, ou seja, se faça um balanço daquilo que foi efetivamente realizado do que



DATA: 03/12/2018



foi planeado, frisando que é este o desafio que lança, que haja um plano de atividades em cada ano, que se desenvolve durante o ano, e que, neste dia, se apresente resultados, medidas concretas, que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência. -----O Sr. Presidente disse que julga que o que a vereadora Margarida Gariso refere tem de ser sempre plasmado nos relatórios de atividades e contas, sob pena de se andar sempre a trabalhar muito sectorialmente. Disse querer dar nota que os resultados não são dificeis de medir, dando como exemplo, entre outros, que a Câmara lançou há dois anos uma medida de apoio à participação desportiva dos cidadãos com deficiência ou incapacidade, no âmbito do Programa de Apoio ao Desporto, e que, hoje, existem 200 jovens e outros menos jovens a praticar diferentes modalidades neste âmbito, e que a ideia foi mesmo incentivar as associações a avançarem para estas modalidades que, normalmente, não são muito disponibilizadas, lembrando ainda a existência da Orquestra Criativa, que é um projeto absolutamente fantástico, de inclusão de pessoas com deficiência. -----O Sr. Presidente concluiu reafirmando que, no relatório de atividades, tentar-se-á apresentar números concretos, dizendo que numa apresentação de relatórios sectoriais seria muito difícil compatibilizar tudo isso. ------Sobre a questão da entrevista da Sra. Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira ao jornal Correio da Feira, abordada pela vereadora Margarida Gariso, e concretamente a falta de recursos humanos das diversas entidades, disse que o Município tem um técnico a trabalhar naquela Comissão a



REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:

03/12/2018



tempo inteiro, e que ele próprio foi a Lisboa, há uns meses, pedir o reforço de recursos humanos, e que, neste momento, a Comissão tem um advogado ao seu serviço, que antes não tinha. -----Disse que julga que a Sra. Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira estará a referir-se à disponibilização de recursos humanos por parte das diversas entidades que integram aquela Comissão, que, muitas vezes, não é a ideal, mas que compreende a situação, porque, com os congelamentos de admissões de pessoas que ocorrem nos últimos anos, hoje a maioria dos organismos públicos debate-se com uma grande carência de recursos humanos, pelo que cada um gere o melhor que pode, admitindo que haja alguma falta de pessoas. ------O vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, acrescentou que, recentemente, houve novidades por parte da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, no sentido de aceder a uma série de reivindicações, que quer a Câmara quer a CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira tinham feito, dizendo que o advogado que prestava serviço junto da CPCJ, de uma voluntária, recebendo praticamente unicamente forma deslocações, vai passar a estar a tempo inteiro para dar resposta ao serviço. -----A vereadora Margarida Gariso interveio dizendo que fica satisfeita que

vá ser dada satisfação a esta ansiedade, mas que, na verdade, o que

está dito no jornal é que a única entidade que está a disponibilizar um

técnico a tempo inteiro é o Ministério da Educação, e que os Ministérios



DATA: 03/12/2018



da Saúde e da Segurança Social não estão, assim como o Município, e que deveriam fazê-lo, porque é importante para ajudar a resolver problemas que afetam uma população mais frágil da sociedade.-----Concluiu dizendo que fica satisfeita por saber que o Município tem alguém afeto a esta instituição, mas que, se, de facto, há uma necessidade que não está satisfeita, é preciso perceber o que é que está a falhar. -----O Sr. Presidente referiu que o Município tem uma funcionária administrativa a exercer funções a tempo inteiro na CPCJ, mas que não tem presente, de momento, se terá mais algum técnico, pelo que pedia ao vereador Vitor Marques que, na próxima reunião, informe a composição da CPCJ. -----Disse contudo que julga que a grande necessidade resultará principalmente de entidades como os Ministérios da Educação e da Segurança Social, que se debatem com muita falta de recursos para disponibilizar a tempo inteiro, e que, por muito que se reivindique, os mesmos procuram disponibilizar alguém apenas a tempo parcial. -----A vereadora Margarida Gariso disse que concorda que o Município pode, quando muito, promover contactos no sentido desses organismos disponibilizarem pessoas para o efeito, mas que, em seu entender, é ainda mais importante o Município fazer a sua parte, pelo que, se, efetivamente, o Município já está a fazer a sua parte, muito bem, referindo contudo que, pelo que foi dito na entrevista, parece que não, e que era importante que isso ficasse esclarecido. ------O Sr. Presidente voltou a recomendar ao vereador Vitor Marques que, na próxima reunião, informe a composição da CPCJ, quer da Comissão

fis.

160

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:

03/12/2018



Permanente quer da Comissão Alargada.-----Relativamente à questão da inspeção à fábrica da empresa Luís Leal & Filhos, Lda., abordada pela vereadora Margarida Gariso, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, que disse que sabe, porque tem estado em contacto permanente com os queixosos que intervieram na reunião de Câmara, que o ruído diminuiu, dizendo que, na altura, a queixa foi comunicada às entidades competentes e foram feitas algumas diligências que surtiram algum efeito, mas que, de qualquer forma, pode fazer nova diligência no sentido de verificar o ponto da situação. ------Sobre a questão do Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde do Norte e a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, abordada pela vereadora Margarida Gariso, o vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, disse que, ao celebrar o protocolo, a Câmara quis dar uma resposta, relativamente à saúde oral, a uma parte da população que não está abrangida pelo cheque-dentista e pelo Programa Sorrisos, coordenado pela Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, -----Disse também que, logo após a assinatura do protocolo, e numa conversa que teve com o Dr. Pimenta Marinho, responsável da ARS-Norte, surgiu a possibilidade de se obter um segundo gabinete para o Concelho, atendendo ao número de pessoas que se pretende abranger. -O vereador Vítor Marques concluiu dizendo que a intenção do Município, em articulação com o ACES Feira-Arouca, é, de momento, de

161

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:

03/12/2018



colocar esse primeiro gabinete em Santa Maria da Feira, nas instalações
do ACES, e, se eventualmente se concretizar a possibilidade de um
segundo gabinete, vai-se descentralizar de forma a tentar dar uma
melhor resposta a toda a população do Concelho
Sobre a questão da requalificação da Via Espargo-Paços de Brandão,
abordada pela vereadora Margarida Gariso, o Sr. Presidente deu a
palavra ao vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade,
Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, que
disse que, relativamente a este caso concreto, não pode dizer a razão de
o processo não ter sido apresentado à Câmara para aprovação, porque
não integrava a Câmara na altura, referindo, no entanto, que a
competência relativa a empreitadas acima de cerca de 750 mil euros é
da Câmara, tendo a Câmara delegado no Sr. Presidente, que, por sua
vez, pode subdelegar, a competência relativa a empreitadas abaixo
desse valor
O vereador António Topa Gomes concluiu dizendo que, em alguns
concursos urgentes, faz-se uso das competências delegadas, no sentido
de o processo avançar rapidamente, porque são 20 dias que,
normalmente, se perde, para o processo ser presente à Câmara para
aprovação
eerapoonaanaanaanaanaanaanaanaanaanaanaanaana
ORDEM DO DIA
1 - Ata
- Reunião ordinária de 19 de novembro de 2018
Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária de 19 de novembro de
2018, a qual, após submetida a votação, foi aprovada por unanimidade.

REUNIÃO:

162

ORDINÁRIA

DATA:

03/12/2018



O vereador Vítor Marques não participou na votação em virtude de não ter estado presente naquela reunião. -----A vereadora Vera Silva não participou na votação em virtude de não integrar a Câmara aquando da realização daquela reunião. -----2 – Informação do Auditor Externo – 1.º semestre de 2018-----O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 27 de novembro de 2018, do seguinte teor:-----"- Considerando que compete ao auditor externo, responsável pela certificação legal das contas do Município, remeter semestralmente à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal informação sobre a situação económica e financeira do Município, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, -----Proponho que seja submetida à Câmara Municipal, para conhecimento, a informação anexa, que diz respeito ao 1.º semestre de 2018, elaborada pelo auditor externo G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda."-----Acompanha a proposta supratranscrita a informação em referência documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas - remetida através de carta registada na Divisão de Administração Geral sob o n.º 13767, em 31 de outubro de 2018. -----A Câmara tomou conhecimento, tendo a vereadora Vera Silva dito que a única dúvida que tinha a apresentar era o porquê do Município ter quase 30 milhões de euros de disponibilidades que transitam de um



REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:

03/12/2018



ano para o outro, e essas disponibilidades não são utilizadas ao longo do ano em questão, pelo que, assim, vai-se chegar ao último ano do mandato e, se calhar, vai ser executado tudo aquilo que é planeado e aquilo que não é planeado. -----Concluiu dizendo que entende que 30 milhões de euros é muito dinheiro para estar em caixa, porque o Município não é um banco para ter tanto dinheiro por executar e planos que, se calhar, são feitos e, no momento, não são executados, chegando-se ao fim do mandato e a obra vai aparecendo. ------O Sr. Presidente disse que a obra não vai aparecendo, que isso não é possível, lembrando que as obras têm todo um processo de preparação, estão sujeitas a concurso público, e que, hoje, existem regras de contabilidade pública, nomeadamente a Lei dos Compromissos, que obriga a que, sempre que inicia um procedimento, a Câmara tenha de cativar a respetiva verba.-----Disse assim que as disponibilidades nunca serão 30 milhões de euros, porque englobam verbas alocadas para obras, que têm de estar, obrigatoriamente, disponíveis, frisando que não será dinheiro para obra feita ao acaso, que são verbas para obras como o Eixo das Cortiças, os Centros Coordenadores de Transportes, e a substituição de toda a iluminação pública por iluminação LED, cujas candidaturas estão paradas.-----Disse assim que há todo um plano estratégico de investimentos associado a estas verbas, e que, para sua tristeza, a Câmara tem de ter as respetivas verbas disponíveis, dizendo que, em seu entender, a legislação devia ser alterada, pelo menos no sentido de a

164

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:

03/12/2018



obrigatoriedade de alocar a respetiva verba à obra se concretizar só no
momento em que a obra se iniciasse
O Sr. Presidente concluiu dizendo que a verdade é que, quando a
Câmara inicia um procedimento, nem que seja com um ano de
antecedência, já tem de cativar a respetiva verba, e que é essa a
dificuldade, mas que diria que, para os projetos que a Câmara tem,
preferia ter mais dinheiro em caixa, mas que não é o caso, é dinheiro
que está alocado
3 – Concessão de Exploração e Gestão dos Serviços Públicos
Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento no Concelho
de Santa Maria da Feira
- Atualização do tarifário para o ano de 2019
O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se
refere a sua proposta, datada de 26 de novembro de 2018, do seguinte
teor:
"Tendo presente:
I. A proposta de atualização de tarifário enviada pela concessionária
Indaqua Feira - Indústria de Águas de Santa Maria da Feira, SA,
através do oficio ref. RG/CMCC/CE-22036, de 13 de novembro de
2018;
II. A informação da técnica superior, Dra. Elisabete Cruz, que se anexa,
e onde consta que "a atualização do tarifário para o ano de 2019
e onde consta que "a atualização do tarifário para o ano de 2019
e onde consta que "a atualização do tarifário para o ano de 2019 encontra-se devidamente realizada, designadamente no que diz respeito



REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:

03/12/2018



III. A informação da sociedade de advogados Campos de Oliveira, Pedrosa de Moura, Sociedade de Advogados, RL, por parte do Dr. Rui Pedrosa de Moura, que se anexa, e onde se conclui que "A confirmar-se a verificação dos pressupostos acima referidos por parte da assessoria financeira do Concedente, somos de parecer que, no plano estritamente jurídico, nada há a opor à proposta de atualização de tarifário apresentada pela Concessionária, pelo que se encontram reunidas as condições para a mesma ser ratificada nos termos previstos no artigo 45.°, alínea a) do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto"; ------IV. Que o preço da água "em alta" a praticar pela Águas de Douro e Paiva, S.A. para o ano de 2019 já se encontra fixado, conforme consta do anexo III à proposta referida em I.; -----V. Que a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos já emitiu parecer favorável sobre a proposta de tarifário para 2019, que se anexa, e onde consta que "...considera-se que a proposta de tarifário a aplicar em 2019 pode ser aprovada pelo Concedente uma vez que a mesma se encontra em conformidade com as disposições constantes do Contrato de Concessão"; -----Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, da Cláusula 76.ª, do contrato de concessão, da alínea a), do artigo 45.º, do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, e da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação da proposta de revisão do tarifário para o ano de 2019, nos termos apresentados pela Concessionária."-----Acompanha a proposta supratranscrita a informação técnica do Departamento de Administração e Finanças, subscrita pela Dra.



fis.

166

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:

03/12/2018



Elisabete Cruz, datada de 21 de novembro de 2018, do seguinte teor:---"Relativamente ao assunto em epígrafe, e após análise e revisão da proposta apresentada pela Indaqua Feira, cumpre-me informar que a atualização do tarifário para o ano de 2019 encontra-se devidamente realizada, designadamente no que diz respeito à conformidade dos cálculos apresentados pela Concessionária com as fórmulas e princípios de revisão previstos no 4.º aditamento ao contrato de concessão." ------Acompanha, também, a proposta supratranscrita o parecer da sociedade de advogados Campos de Oliveira, Pedrosa de Moura, Sociedade de Advogados, RL, subscrita pelo Dr. Rui Pedrosa de Moura, datado de 23 de novembro de 2018, do seguinte teor: -----Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento - Tarifário para 2019.----Foi-nos solicitado parecer sobre a proposta de atualização do tarifário para o ano de 2019, remetida pela concessionária Indaqua Feira -Indústria de Águas de Santa Maria da Feira, SA, através do oficio ref. RG/CMCC/CE-22036, datado de 13 de novembro de 2018 e recebido nos serviços desse município a 14 de novembro de 2018.------ Contexto: -----A Águas do Douro e Paiva, SA, pelo seu oficio ref. OF-989/2018, datado de 19 de setembro de 2018, comunicou à concessionária municipal as tarifas que a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ratificou para aplicação no ano de 2019. O valor da tarifa volumétrica do serviço de abastecimento de água, encontra-se definitivamente fixado, em virtude de o coeficiente "At" da

167

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:

03/12/2018



fórmula de revisão, correspondente ao valor da água "em alta" a
praticar pela "Águas do Douro e Paiva, SA" para o ano de 2019 se
encontrar definido
- Pressupostos:
O cálculo do valor do tarifário para o ano de 2019 terá sempre de
assentar nos seguintes pressupostos:
i) aplicação da fórmula de atualização prevista no Anexo XXIII-B ao
Contrato de Concessão, conforme previsto na cláusula 76.ª do Contrato
de Concessão;
ii) o índice de preços ao consumidor (total sem habitação) relativo ao
continente em outubro de 2018 (base 100=2012) é de 104,076, o que
corresponde a uma variação positiva deste índice de 0,88% em relação
ao ano anterior, já que o mesmo índice em outubro de 2017 era de
103,169
103,169iii) o valor da tarifa volumétrica do serviço de abastecimento de água,
iii) o valor da tarifa volumétrica do serviço de abastecimento de água,
iii) o valor da tarifa volumétrica do serviço de abastecimento de água, será fixado em função do preço de água em alta para 2019, comunicado pela empresa fornecedora "Águas do Douro e Paiva, SA", no valor de 0,4259 €/m³, que corresponde a um aumento de 2,4% em relação a
iii) o valor da tarifa volumétrica do serviço de abastecimento de água, será fixado em função do preço de água em alta para 2019, comunicado pela empresa fornecedora "Águas do Douro e Paiva, SA", no valor de
iii) o valor da tarifa volumétrica do serviço de abastecimento de água, será fixado em função do preço de água em alta para 2019, comunicado pela empresa fornecedora "Águas do Douro e Paiva, SA", no valor de 0,4259 €/m³, que corresponde a um aumento de 2,4% em relação a 2018 (0,4159 €/m³)
iii) o valor da tarifa volumétrica do serviço de abastecimento de água, será fixado em função do preço de água em alta para 2019, comunicado pela empresa fornecedora "Águas do Douro e Paiva, SA", no valor de 0,4259 €/m³, que corresponde a um aumento de 2,4% em relação a 2018 (0,4159 €/m³)
iii) o valor da tarifa volumétrica do serviço de abastecimento de água, será fixado em função do preço de água em alta para 2019, comunicado pela empresa fornecedora "Águas do Douro e Paiva, SA", no valor de 0,4259 €/m³, que corresponde a um aumento de 2,4% em relação a 2018 (0,4159 €/m³)
iii) o valor da tarifa volumétrica do serviço de abastecimento de água, será fixado em função do preço de água em alta para 2019, comunicado pela empresa fornecedora "Águas do Douro e Paiva, SA", no valor de 0,4259 €/m³, que corresponde a um aumento de 2,4% em relação a 2018 (0,4159 €/m³)iv) as restantes tarifas deverão encontrar-se em conformidade com o Anexo XXIII-B
iii) o valor da tarifa volumétrica do serviço de abastecimento de água, será fixado em função do preço de água em alta para 2019, comunicado pela empresa fornecedora "Águas do Douro e Paiva, SA", no valor de 0,4259 €/m³, que corresponde a um aumento de 2,4% em relação a 2018 (0,4159 €/m³)iv) as restantes tarifas deverão encontrar-se em conformidade com o Anexo XXIII-B
iii) o valor da tarifa volumétrica do serviço de abastecimento de água, será fixado em função do preço de água em alta para 2019, comunicado pela empresa fornecedora "Águas do Douro e Paiva, SA", no valor de 0,4259 €/m³, que corresponde a um aumento de 2,4% em relação a 2018 (0,4159 €/m³)

168

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:

03/12/2018



reunidas as condições para a mesma ser ratificada nos termos previstos na alínea a), do artigo 45.°, do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto."-----Acompanha, igualmente, a proposta supratranscrita a proposta de atualização do tarifário para o ano de 2019 - cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivada na pasta anexa ao respetivo livro de atas remetida pela Indaqua Feira através de carta registada na Divisão de Administração Geral sob o n.º 14541, em 14 de novembro de 2018. ----O vereador Bruno Mota fez a seguinte intervenção – passo a citar: -----"A chegar 2019, mais uma oportunidade para os feirenses agradecer mais um aumento extraordinário da fatura da água e saneamento que foi estabelecido em 2014 pelo Executivo Permanente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira com a Indaqua. -----Num ano com uma taxa de inflação prevista pelo Banco de Portugal de 1,3%, é fácil perceber logo duas coisas: -----Primeiro, ao nível das famílias, mesmo as famílias que tiverem a sorte de verem os seus vencimentos atualizados, e já nem falo dos que não terão aumento porque aí ainda será pior, verão o seu orçamento familiar diminuir porque a fatia com os custos de água e saneamento, apesar da inflação de ser 1,3%, será de mais de 2,5%. Conclusão muito direta, as famílias feirenses vão perder poder de compra. -----Por outro lado, empresas e empresários verão também os seus custos de água aumentados, logo, mais custos levam a aumento do custo final de um produto. Fácil de perceber isto. Novamente, qual a conclusão direta disso? Ou perdem margem se absorverem este custo ou perdem competitividade com outros concelhos se passarem o custo ao cliente. --



REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:

03/12/2018



Nós gostávamos de saber se esta Câmara, que tanto incentiva os empresários a se localizarem no nosso concelho, se quando vai a uma reunião com algum empresário, se os informa que temos uma das dez faturas de água e saneamento mais caras do País. ------Mais, dos 17 municípios da Área Metropolitana do Porto, encontramonos num dos únicos dois que ainda teimosamente persistem em cobrar taxa de água e saneamento que a ERSAR diz ser ilegal. ------Os pressupostos de base a esta proposta, nós sabemos que estão devidamente acautelados, tanto pelos serviços, na parte jurídica, como pela entidade supervisora. Só transcrevendo aqui o que dizem os serviços "a atualização do tarifário para o ano de 2019 encontra-se devidamente realizada, designadamente no que diz respeito à conformidade dos cálculos apresentados pela concessionária". Ao nível do direito, "no plano estritamente jurídico nada há a opor à proposta de atualização de tarifário apresentada pela concessionária". Mesmo pela entidade de supervisão, "a ERSAR considera que a proposta de tarifário aplicado em 2019 pode ser aprovada pelo concedente, uma vez que a mesma se encontra em conformidade com as disposições constantes do contrato de concessão". -----Portanto, o problema não está aqui, que aqui isto está aqui bem apoiado. O problema é anterior a hoje. Tudo o que aqui está tem fundamento, como é óbvio, o problema foi o contrato inicial e as suas quatro renegociações, que é preciso dizê-lo, durante dez anos nos vão afetar a todos, sendo que esta última foi já da sua responsabilidade enquanto Presidente da Câmara, porque aqui está, não falha em nenhuma das fórmulas de cálculo do preço para 2019, o "mais Kt" a



170

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:

03/12/2018



adicionar ao aumento do custo de fornecimento da matéria-prima, que é



a água. -----Não podia faltar aqui o "Kt" nas fórmulas que determinam o custo final. E o que é o "Kt"? É só ler. É o coeficiente de aumento extraordinário, e agora digo eu, extraordinário é extra ao aumento normal, no período compreendido entre os anos 2018 e 2028, que será determinado de acordo com a cláusula 76.ª do contrato de concessão. Sim. porque grande parte deste aumento que falamos para 2019 não vem dos aumentos do custo da água em alta pela Águas do Douro e Paiva. Vem deste coeficiente de aumento que a Câmara PSD, em representação dos feirenses, renegociou com a Indaqua, e que todos os anos, durante 10 anos, os feirenses agradecem mais um pouquinho este aumento do custo de vida. Este ano vão agradecer mais 2,5%. -----E sem ser na água, onde o custo de fornecimento subiu, qual é a cereja no topo do bolo? Contadores, ramais, vistorias, serviço de limpeza de fossas sépticas, ou seja, tudo vai aumentar na mesma proporção do "Kt", ou seja, mais 2,5% de aumento extraordinário, e acho que aqui não tem relação com o fornecimento de água. -----Mais, uma fatura da Indaqua não é tão-só uma fatura de um serviço, água ou saneamento. Basta olhar para a fatura para perceber que uma grande percentagem não corresponde a uma efetiva prestação de servicos. É cada vez mais uma fatura de taxas e taxinhas. -----É que nós nunca, e repito, nunca podemos esquecer, Presidente, que a Indaqua tem como base um negócio de primeira necessidade, num regime de monopólio, ou seja, aqui na Feira podemos escolher ter água com a Indaqua ou com a Indaqua, e que todos somos obrigados a



REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:

fls.

03/12/2018



consumir. ----
Nós não temos problema nenhum com a Indaqua ou qualquer outra

extraordinário resultante de um mau negócio e sucessivas renegociações onde os feirenses saem sempre a perder, num concelho que, para maior agravante, o Sr. Presidente e o seu Executivo Permanente se recusa a aplicar a taxa social de água e saneamento, como os vereadores do PS propuseram, o que permitiria ajudar as famílias feirenses mais carenciadas no pagamento desta fatura" – fim de citação. -----

O Sr. Presidente, referindo-se à intervenção do vereador Bruno Mota, começou por dizer que viu uma notícia para os jornais, que, naturalmente, está muito bem-feita, que os jornais publicarão se entenderem.





REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:

03/12/2018



para todos, com Médico de Família para todos, com Enfermeiros de Família para todos, com uma oferta cultural das melhores do País, comentando que faz esta apresentação com muita honra, para dar nota da atratividade do território. -----Disse também querer dar uma nota, só para se ter uma ideia, porque, por vezes, a questão das percentagens dá para jogar com muitas coisas, em relação aos preços dos usos domésticos, comentando que são aqueles que mais preocupam, e naturalmente os industriais também, mas que, normalmente, as empresas sabem incorporar facilmente estas despesas nas suas despesas. -----Referiu assim que, pelo serviço de saneamento, em 2018, o preço por m³ dos usos domésticos no 1.º escalão foi de 21,57 e, em 2019, será de 22,11 cêntimos, frisando que isto corresponde a menos de meio cêntimo por m³ de aumento. Disse que, no 2.º escalão, o preço por m³ foi de 63,45 cêntimos em 2018 e, em 2019, será de 65,04 cêntimos, o que corresponde a cerca de 1,5 cêntimos por m³ de aumento.-----Frisou que deu estes exemplos para se perceber que está a falar-se de um ou dois cêntimos por m³ fazendo sobressair que 1 m³ são mil litros, e que, quando se vai ao supermercado comprar uma garrafa de água paga-se 40 ou 50 cêntimos por litro, quando, no caso concreto, está a falar-se de um aumento de 1 a 2 cêntimos por mil litros, comentando que é importante que as pessoas percebam isto.----O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que, em relação a ser uma negociação bem-feita ou não há 20 anos, pensa que foi a possível na altura, e que mais importante do que mais 1 ou 2 cêntimos por cada mil litros é que, hoje, o Concelho tem uma boa rede de água, tem uma boa

173



REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:

03/12/2018



rede de saneamento, e é um território infraestruturado que permite evitar doenças quando as pessoas bebem água do abastecimento público, o que recomenda vivamente, e, por outro lado, permite ter praias fluviais em áreas urbanas, que poucos concelhos têm.-----Sublinhou que estas são as vantagens que o Concelho tem, dizendo que concorda que custe às pessoas pagar, e que gostava que fosse mais barato, mas que também dava nota que, no próximo ano, os feirenses vão sentir, na sua fatura do IMI, a descida dos impostos em Santa Maria da Feira, que compensa largamente 1, 2, 3 ou 10 cêntimos que seja, por m³.-----Disse que isto significa que, estando o Município obrigado a um contrato, e a fazer estes aumentos, porque o contrato a isso obriga. não se peça ao Presidente da Câmara que não cumpra os contratos, porque cumpre e, quando entender que a outra parte não está a cumprir, recorrerá ao Tribunal. Acrescentou que este Executivo é composto por pessoas de bem, que têm de respeitar os contratos que foram assinados, mesmo que tivessem sido assinados por outros, e mesmo que se chegasse à conclusão, que não é o caso, que se tratava de um mau contrato, sob pena de acontecer, como aconteceu em alguns municípios que não cumpriram o contrato e estão com problemas em Tribunal, um dos quais tem de pagar 186 milhões de euros e outro 60 milhões de euros de indemnização à concessionária, ficando com o investimento no território completamente comprometido durante anos. -----O Sr. Presidente concluiu dizendo que as coisas são como são, que o Município tem um contrato que tem de cumprir, e que gostava que os



ORDINÁRIA

DATA:

03/12/2018



precos fossem mais baixos, mas que, mais do que isso, o importante é que o Município tem o servico de abastecimento de água e de saneamento, e que quem não o tem à porta, o que se verifica num ou noutro caso, sabe bem da importância dele.-----Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que, Sr. Presidente independentemente daquilo que 0 marcadamente a posição dos vereadores do Partido Socialista é diferente da do Sr. Presidente, e já foi explanada, acrescentando que têm posições diferentes há muito tempo. -----Referiu que há uma coisa que os vereadores do Partido Socialista podem dizer aos feirenses que é, comparando realidades distintas nos 308 municípios, há um facto que é incontornável, que é o facto de a fatura de água e saneamento do Município de Santa Maria da Feira ser das 10 mais caras do País, ressaltando que isto é uma realidade, que a DECO fez um estudo no qual está patenteada essa realidade, a qual, como é evidente, reflete-se nos bolsos dos contribuintes. -----Disse que, em 2014, houve uma quarta renegociação do Contrato de Concessão, era já à altura, o Presidente de Câmara o Sr. Presidente Emídio Sousa, do qual resultaram estes aumentos extraordinários, frisando que isto são factos, não são opiniões, e que os vereadores do Partido Socialista, constatando o reflexo dessas negociações, que ao longo da história do Município foram sempre feitas por quem tinha a maioria do poder, que foi sempre o PSD, têm a preocupação de, no mínimo, apelar a que as taxas sociais sejam aplicadas para que, pelo menos, aquelas pessoas que têm direito a elas possam ser contempladas. ------



ORDINÁRIA

DATA:

03/12/2018



A vereadora Margarida Gariso concluiu ressaltando que, efetivamente, o servico da água e de saneamento é importante, mas que os vereadores do Partido Socialista não concordam que o Município de Santa Maria da Feira esteja no ranking dos 10 municípios com faturas do serviço mais altas a nível nacional, dizendo que, por outro lado, como o Sr. Presidente referira, e bem, houve um ligeiro abaixamento do IMI, mas que, mesmo assim, Santa Maria da Feira ainda faz parte dos cerca de 50% dos municípios que não estão abrangidos pela taxa mínima de IMI, que, aí sim, beneficiaria mais a população feirense, no entender dos vereadores do Partido Socialista.----O Sr. Presidente referiu que cada uma das partes afirmou a sua posição, mas que queria dizer que, de facto, lhe coube concluir a última renegociação do Contrato de Concessão, que vinha do mandato anterior, recordando que teve a ajuda do Tribunal de Contas nessa renegociação, e fazendo sobressair que foi uma ajuda preciosa, porque ajudou-o imenso a conseguir uma boa negociação com a concessionária, porque havia matérias muito duras de negociação. -----Recordou também que, antes de se encerrar essa negociação, disse que iria tentar eliminar a cobrança das taxas dos ramais, baixar a TIR -Taxa Interna de Rentabilidade para um valor inferior a 10%, e um terceiro elemento que não se recordava de momento, e que o então vereador António Cardoso disse-lhe que, se conseguisse esses três objetivos, que o aplaudiria e que votariam por unanimidade, ressaltando que conseguiu os três objetivos a que se propôs, na altura, no processo negocial. -----O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que, em relação à questão das



176

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:

03/12/2018



tarifas sociais, o Executivo Permanente tem uma política diferente, e, sempre que as pessoas têm necessidade, não as deixa ficar sem água por falta de capacidade financeira, acrescentando que os serviços da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida acompanham estas situações, em parceria com os centros sociais das diversas freguesias.--Disse querer dar nota que, se se aplicar as tarifas sociais às cegas, por vezes, podia estar a subsidiar-se quem eventualmente não precisasse, porque, normalmente, são baseadas no rendimento declarado no IRS, que é o melhor instrumento que existe, mas que, às vezes, tem algumas falhas na apresentação de rendimentos, dizendo que, além disso, quando há uma baixa de preços, alguém tem de pagar, e seriam todos os outros que teriam de ter esse aumento na fatura.-----O Sr. Presidente concluiu referindo que, por isso, o Executivo Permanente optou por analisar, caso a caso, as situações em que é pedida ajuda pelas pessoas e ajudar essas pessoas, ressaltando que, hoje, o Município tem toda uma estratégia, em que estão interligados os fóruns sociais de freguesia em todas as freguesias, e que permitem detetar rapidamente, e até com muito mais segurança e com muito mais acerto na decisão, as situações de grande carência, frisando que os fóruns sociais envolvem a sociedade civil, não são do partido A, nem do partido B, são pessoas das terras, das coletividades, das diversas instituições, que olham para estes casos e procuram fazer chegar a informação, pelo que, em seu entender, não sendo este método perfeito, é um método que acaba por introduzir mais justiça. -----Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores

Santa Maria da Feira

câmara municipal

177

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:



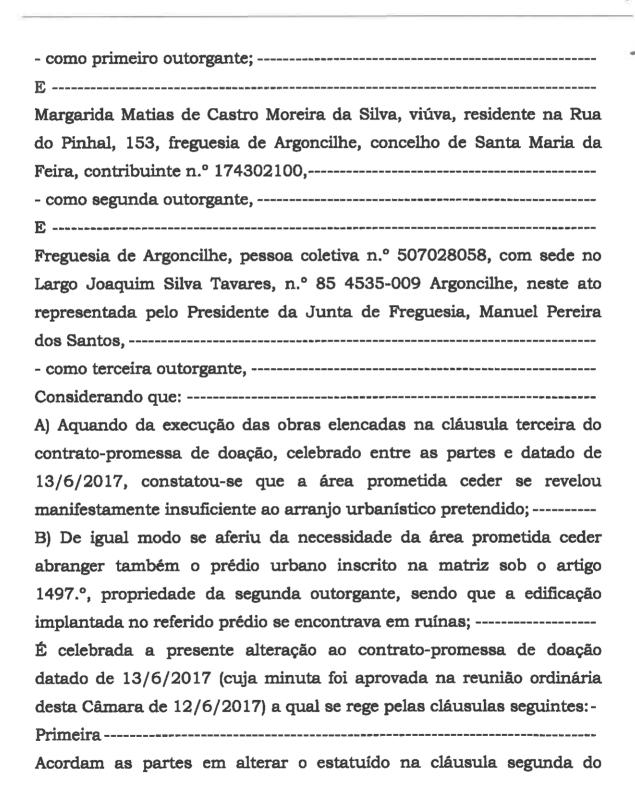
Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António
Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar a proposta supratranscrita, dando
conhecimento à Assembleia Municipal
Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Bruno Mota e Vera
Silva votaram contra
O vereador Bruno Mota declarou que a declaração de voto dos
vereadores do Partido Socialista é de acordo com os fundamentos do
que foi anteriormente exposto
Saiu a vereadora Margarida Gariso
4 – Alteração ao contrato-promessa de doação celebrado entre o
Município, Margarida Matias de Castro Moreira da Silva e a
Freguesia de Argoncilhe
- Aprovação da minuta
O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se
refere a sua proposta, datada de 26 de novembro de 2018, do seguinte
teor:
"Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de
alteração ao contrato-promessa de doação, datado de 13/6/2017."
É do seguinte teor a minuta de alteração ao contrato-promessa de
doação que acompanha a proposta supratranscrita:
"Alteração
Entre
Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, com
sede na Praça da República, neste ato representado pelo Presidente, Dr.
Emídio Ferreira dos Santos Sousa,

178

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

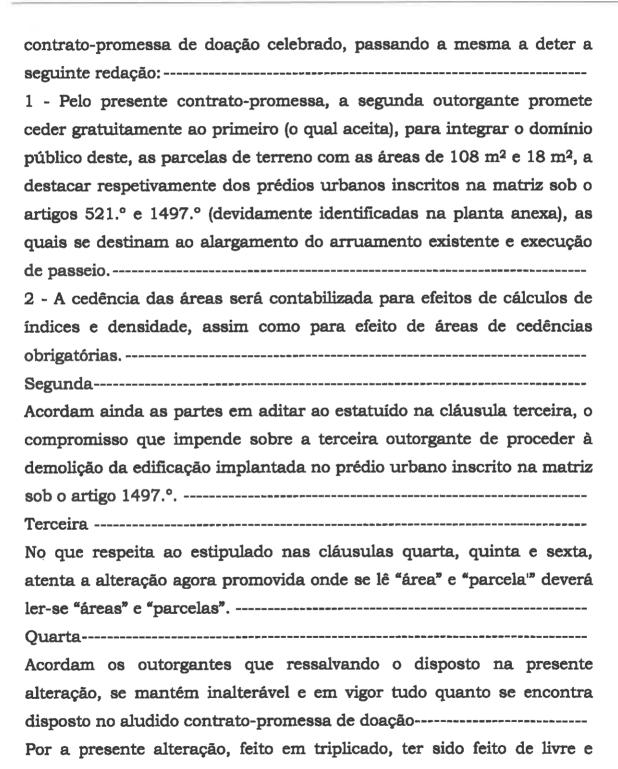
DATA:





ORDINÁRIA

DATA:





180

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:

03/12/2018



espontânea vontade, estando os outorgantes cientes de todo o seu conteúdo, vai ser assinado pelos mesmos." ------A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de alteração ao contrato-promessa de doação supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro do Desenvolvimento Económico e Urbanismo, ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças. -----5 - Processos de Urbanização e Edificação-----Retirado da Ordem do Dia, considerando que não estavam presentes quaisquer Processos de Urbanização e Edificação para apreciação nesta reunião. -----6 – Atribuição de bolsa de estudo a aluna do ensino superior -----A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão de Educação, Andreia Santos, datada de 20 de novembro de 2018, do seguinte teor: -----"Considerando que: ------ a atribuição de bolsas de estudo por parte do Município a alunos do ensino superior constitui um importante apoio que possibilita a continuação dos estudos a muitos jovens, principalmente àqueles cuja condição socioeconómica se revela impeditiva desta continuidade; ------ o protocolo de parceria entre o Município de Santa Maria da Feira e a Universidade Lusófona do Porto, deliberado em reunião ordinária de Câmara a 22/02/2010, para atribuição de uma bolsa de estudo para um aluno que inicie o ciclo de estudos naquela universidade e que seja



ORDINÁRIA

DATA:



residente no Concelho de Santa Maria da Feira;
- o prazo de candidatura decorreu de 01 a 15 de outubro de 2018,
mediante o preenchimento de formulário de candidatura e respetiva
entrega dos documentos necessários à sua formalização;
- foram aplicados os critérios definidos pelo Regulamento de Atribuição
de Bolsas de Estudo de Santa Maria da Feira, para análise e apreciação
das três candidaturas rececionadas:
Juliana de Piedade Rama - Gestão e desenvolvimento de Recursos
Humanos (Paços de Brandão): Rendimento per capita: 332,44 €;
Sara Patrícia Ramalho Mendes - Gestão de Recursos Humanos
(Lourosa): Rendimento per capita: 345,64 €;
Alexandre Oliveira Fontes - Engenharia Informática (Lourosa):
Rendimento per capita: 516,06 €;
Face ao exposto e tendo por base o critério de menor rendimento per
capita do agregado familiar entre os candidatos, propõe-se a atribuição
da bolsa de estudo à aluna:
Juliana de Piedade Rama - Gestão e desenvolvimento de Recursos
Humanos (Paços de Brandão): Rendimento per capita: 332,44 €
Mais se informa que esta bolsa de estudo é atribuída pela referida
Universidade, cuja propina mensal cifra-se no montante de 310,20
€/mês durante os três anos do curso
À consideração superior."
Acompanha a informação supratranscrita o protocolo a que a mesma se
refere
A Câmara tomou conhecimento e deliberou, sob proposta da vereadora
Cristina Tenreiro e por unanimidade, indicar a aluna Juliana de

182



ORDINÁRIA

DATA:

03/12/2018



Piedade Rama para a atribuição de uma bolsa de estudo por parte da Universidade Lusófona do Porto, nos termos do protocolo celebrado em 23 de fevereiro de 2010, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Educação Desporto e Juventude. -----7 - Programa de Apoio ao Desporto: Medida 2 - Apoio a programas, projetos, atividades regulares e pontuais ------ Abertura dos procedimentos com vista à apresentação de candidaturas ------A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, apresentou à Câmara o assunto em epigrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 27 de novembro de 2018, do seguinte teor:----"No seguimento da entrada em vigor do Regulamento de Apoio ao Desporto, conforme Aviso n.º 14674/2015, de 16 de dezembro, cumpre agora proceder à fase de implementação deste programa de apoio, relativo à Medida 2, junto das entidades e organizações desportivas sem fins lucrativos, legalmente constituídas com sede e intervenção no espaço territorial de Santa Maria da Feira.-----Assim, considerando o artigo 19.º, do referido regulamento e as competências da Câmara Municipal, previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere a abertura dos procedimentos com vista à apresentação de candidaturas aos apoios à promoção da atividade física e desportiva quanto à medida 2, nos termos seguintes: -----Medida 2 - Apoio a programas, projetos e atividades pontuais ------Na presente medida, têm enquadramento os apoios financeiros à organização e desenvolvimento das atividades desportivas pontuais -

Santa Maria da Feira

câmara municipal



ORDINÁRIA

DATA:



entendidas como a realização de uma ação, evento, competição ou
encontros locais, de âmbito nacional ou internacional, que ocorram
esporadicamente, com duração limitada e organizada ou coorganizada
por uma entidade com sede no concelho
O prazo de apresentação das candidaturas:
a) De 17 de dezembro de 2018 até 11 janeiro de 2019
Submissão de candidaturas:
a) Através da plataforma online, Portal do Associativismo, link:
http://associativismo.edubox.pt/cmfeira
Critérios de avaliação e seleção das candidaturas:
a) Cumpram os requisitos definidos no referido regulamento e no aviso
de abertura;
b) Critérios de avaliação:
a. As candidaturas são apreciadas de acordo com o cumprimento,
cumulativo, dos critérios que seguidamente se expõem e avaliados nos
termos definidos no quadro:

Critérios de Pontuação Pontos	
Interesse municipal e impacto na comunidade local, relevando- se a identidade local e a identificação da população com a entidade	15 Pontos
Abrangência social: valorização dos impactos sociais da atividade desenvolvida pelas entidades, numa lógica de envolvimento da comunidade e de promoção do acesso à prática desportiva	15 Pontos
Enquadramento do projeto/atividade nos objetivos da política desportiva municipal	20 Pontos





ORDINÁRIA

DATA:

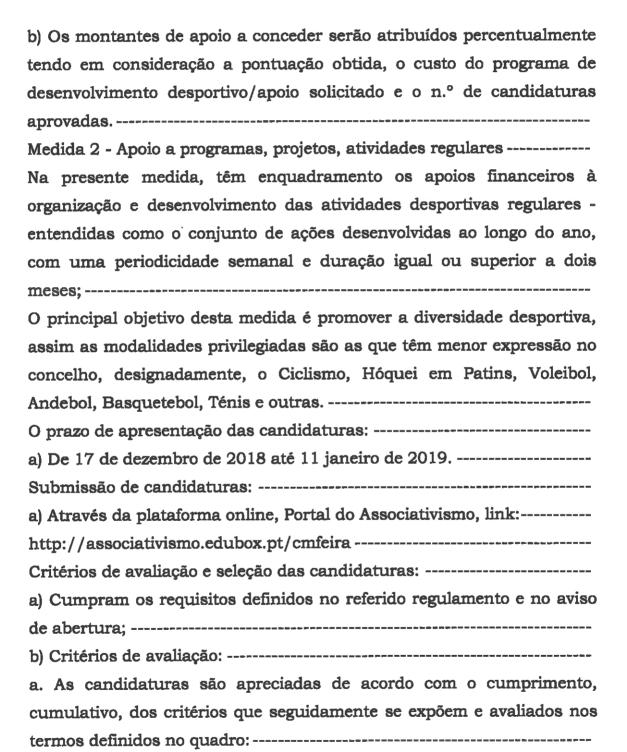


Nível competitivo envolvido e âmbito geográfico: local, distrital, regional, nacional ou internacional	15 Pontos		
Historial na organização de eventos similares à atividade que	15 Pontos		
se candidata	ı		
Grau de autonomia financeira e diversidade das fontes de	10 Pontos		
financiamento	10 F011108		
Dinâmica e capacidade de organização e mobilização dos	10 Pontos		
recursos	10 Pontos		
Total	100 Pontos		
b. Na aplicação dos critérios referidos no número anterior,	elementos do		
Gabinete de Desporto pontuam as candidaturas numa escala de 0 a			
100			
Exclusão de candidaturas:			
a) Não cumpram os requisitos definidos no referido regulamento e no			
aviso de abertura;			
b) Se a entidade desportiva, não for sediada no Concelho de Santa			
Maria da Feira;			
c) Na aplicação dos critérios de avaliação, se obtiverem uma pontuação			
inferior a 50 pontos			
Indicação dos prazos de apreciação das candidaturas:			
a) No prazo de 60 dias a contar do termo do prazo da apre	esentação das		
candidaturas, conforme ponto 1 do artigo 22.º do Regulamento de Apoio			
ao Desporto			
Montante global de apoio financeiro a conceder no âmbito da presente			
medida			
a) 35.000 € (trinta e cinco mil euros)	*************		
,			



ORDINÁRIA

DATA:





186

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:

03/12/2018



Critérios de Pontuação	Pontos
Interesse municipal e impacto na comunidade local, relevando- se a identidade local e a identificação da população com a entidade	10 Pontos
Abrangência social: valorização dos impactos sociais da atividade desenvolvida pelas entidades, numa lógica de envolvimento da comunidade e de promoção do acesso à prática desportiva	10 Pontos
Enquadramento do projeto/atividade nos objetivos da política desportiva municipal	10 Pontos
Nível competitivo envolvido e âmbito geográfico: local, distrital, regional, nacional ou internacional	15 Pontos
Historial Desportivo da entidade requerente relativo à modalidade a que se candidata	15 Pontos
Grau de autonomia financeira e diversidade das fontes de financiamento	10 Pontos
Diversidade de modalidade desportiva (modalidade desportiva com pouca prática no concelho)	25 Pontos
Dinâmica e capacidade de organização e mobilização dos recursos	5 Pontos
Total	100 Pontos
b. Na aplicação dos critérios referidos no número anterior,	elementos do
Gabinete de Desporto pontuam as candidaturas numa e	
c. Apenas são consideradas as 9 candidaturas que obtivo pontuação	verem melho
F	

Exclusão de candidaturas: -----

187

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:



a) Não cumpram os requisitos definidos no referido regulamento e no
aviso de abertura;
b) Se a entidade desportiva, não for sediada no Concelho de Santa
Maria da Feira;
c) Que os candidatos não possuam equipas nos escalões de formação;
Indicado dos prazos de apreciação das candidaturas:
a) No prazo de 60 dias a contar do termo do prazo da apresentação das
candidaturas, conforme ponto 1 do artigo 22.º do Regulamento de Apoio
ao Desporto
Montante global de apoio financeiro a conceder no âmbito da presente
medida
c) 125.000 € (cento e vinte cinco mil euros)
d) Os montantes de apoio a conceder serão atribuídos percentualmente
tendo em consideração a pontuação obtida, o custo do programa de
desenvolvimento desportivo/apoio solicitado e o n.º de candidaturas
aprovadas
e) Os apoios não financeiros, em espécie, no âmbito da presente
medida, serão quantificados e deduzidos no montante de apoio a
conceder
Com base na aprovação destas propostas, o assunto deverá ser
cometido aos serviços competentes, para os devidos procedimentos
relacionados com a abertura e publicitação (edital) das candidaturas às
medidas 2 do programa de apoio ao desporto."
Instrui o processo a declaração de suprimento de cabimento, da Divisão
Financeira e Gestão Patrimonial, datada de 27 de novembro de 2018, do
seguinte teor:

188

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:

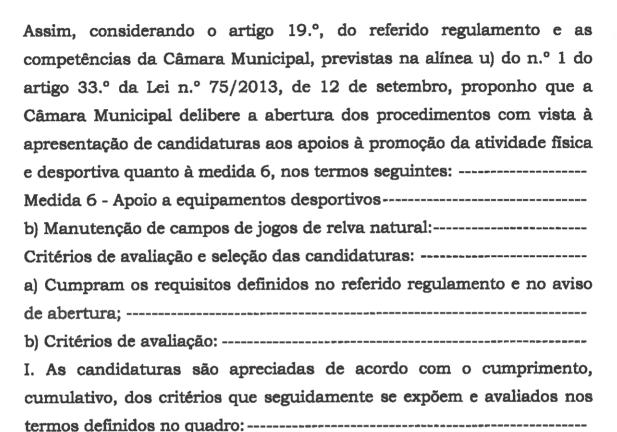
03/12/2018



"Tendo em consideração que o procedimento referente ao "PAD - Apoio a programas, projetos, atividades", apenas terá encargos económicos no ano de 2019, pelo que, estará sujeito ao suprimento de cabimento para o Orçamento de 2018, uma vez que reûne as condições previstas no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, artigo 22.º. ------Mais se informa, que a presente despesa se encontra devidamente inscrita no Orcamento de 2019, nomeadamente na rubrica 225/A/2019. -----À consideração superior." -----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude. -----8 - Programa de Apoio ao Desporto - Medida 6 - Apoio a equipamentos desportivos - b) Manutenção de campos de jogos de relva natural------ Abertura dos procedimentos com vista à apresentação de candidaturas -----A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, apresentou à Câmara o assunto em epigrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 26 de novembro de 2018, do seguinte teor:----"No seguimento da entrada em vigor do Regulamento de Apoio ao Desporto, conforme Aviso n.º 14674/2015, de 16 de dezembro, cumpre agora proceder à fase de implementação deste programa de apoio, junto das entidades e organizações desportivas sem fins lucrativos, legalmente constituídas com sede e intervenção no espaço territorial de Santa Maria da Feira.------

ORDINÁRIA

DATA:



	Critérios	Valores	Majoração	Pontuação	Total
		1	60		
1	N.º de equipas a disputar provas	2	80	20	
	nacionais na presente época	Mais de 2	100		
	N.º de campos, com piso de relva	1	60	50	
2 n	natural, para a prática de futebol de	2	80		100
	11	Mais de 2	100		
_	N.º de equipas inscritas em todos os	Até 3	60		
	escalões etários de formação na	De 4 a 10	80	ē.	
3	presente época (Traquinas A,	_		20	
	Benjamins A e B, Infantis A e B,	Mais de 10	100		
	Iniciados, Juvenis e Juniores)				



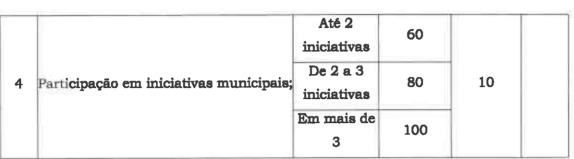
fis.

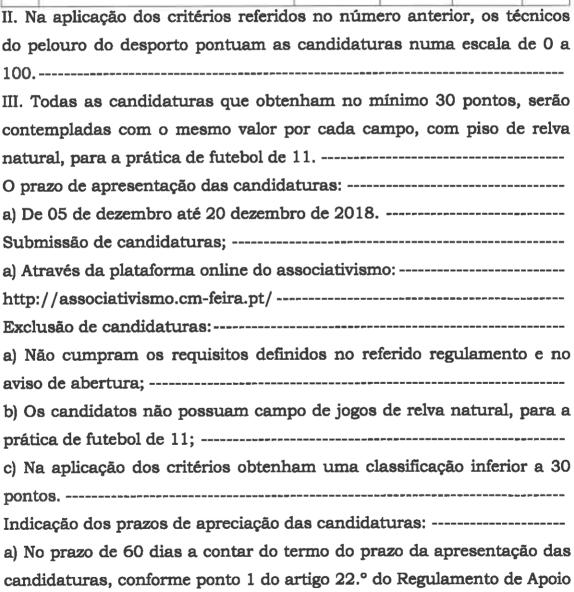
190

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:









ORDINÁRIA

DATA:

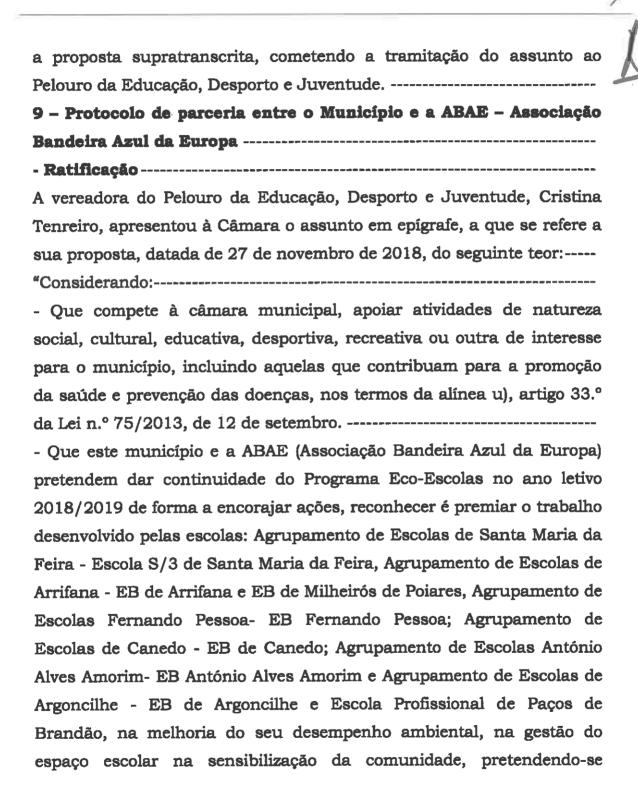


ao Desporto
Montante a atribuir:
a) O apoio tem a natureza financeira e destina-se a comparticipar, as
candidaturas que obtenham no mínimo 30 pontos, em 15.400 \odot (quinze
mil e quatrocentos euros) por cada campo, com piso de relva natural,
para a prática de futebol de 11, no ano civil de 2019;
b) Montante global estimado de apoio financeiro a conceder -138.600,00
€ (cento e trinta e oito mil e seiscentos euros)
Com base na aprovação destas propostas, o assunto deverá ser
cometido aos serviços competentes, para os devidos procedimentos
relacionados com a abertura e publicitação (edital) da candidatura à
medida 6 do programa de apoio ao desporto."
Instrui o processo a declaração de suprimento de cabimento, da Divisão
Financeira e Gestão Patrimonial, datada de 22 de novembro de 2018, do
seguinte teor:
"Tendo em consideração que o procedimento referente ao "PAD – Medida
6 - Apoio a Equipamentos Desportivos - Manutenção de campos de
jogos de relva natural", apenas terá encargos económicos no ano de
2019, pelo que, estará sujeito ao suprimento de cabimento para o
Orçamento de 2018, uma vez que reúne as condições previstas no
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, artigo 22.º
Mais se informa, que a presente despesa se encontra devidamente
inscrita no Orçamento de 2019, nomeadamente na rubrica
246/A/2019
À consideração superior."
A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar



ORDINÁRIA

DATA:





ORDINÁRIA

DATA:

03/12/2018



estimular o hábito de participação envolvendo ativamente as crianças e os jovens na tomada de decisões e implementação das ações, motivar para a necessidade de mudança de atitudes e adoção comportamentos sustentáveis no quotidiano, ao nível pessoal, familiar e comunitário, fornecer formação, enquadramento e apoio a muitas das atividades que as escolas desenvolvem e divulgar boas práticas e fortalecer o trabalho em rede a nível nacional e internacional; ------- O proposto no oficio enviado pela ABAE e os termos da minuta de protocolo anexo à informação,-----Proponho a ratificação da referida minuta do protocolo entre o Município de Santa Maria da Feira e a Associação Bandeira Azul da Europa." ------Acompanha a informação supratranscrita o protocolo de parceria a que a mesma se refere, do seguinte teor: -----"Parceria 2018/2019------ABAE Eco-Escolas / Município de Santa Maria da Feira -----O presente protocolo de parceria, válido depois de assinado por ambas as partes, visa o compromisso de colaboração entre a ABAE e o Município na implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no concelho. Poderá, por sugestão do Município, vir a incluir outras alíneas. -----A sua existência é fundamental ao desenvolvimento integral do Programa Eco-Escolas nas escolas inscritas. -----Termos da Parceria-----1 - A Autarquia compromete-se a: ------ Colaborar com a ABAE nos termos acordados por ambas as partes; ---

194



REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:

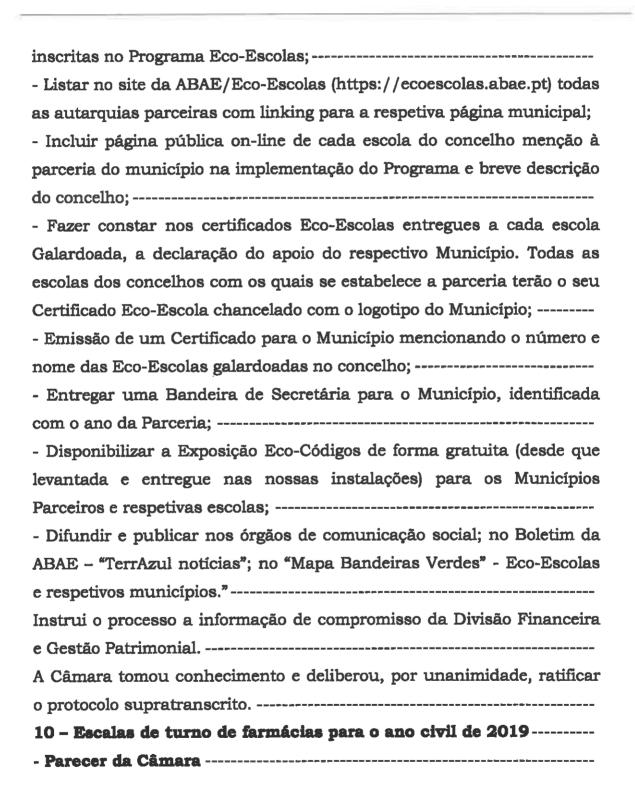
- Reconhecer a importância do desenvolvimento do Programa Eco-
Escolas nas escolas inscritas;
- Apoiar, dentro das possibilidades do Município, as iniciativas que as
escolas se propõem desenvolver nomeadamente através da participação
no Conselho Eco-Escolas;
- Pagar o valor de inscrição de cada escola no Programa Eco-Escolas
que tem desde 2012/13 o valor único de 70 € (setenta ouros). Este valor
da inscrição inclui todo o ano letivo e refere-se à comparticipação nos
seguintes custos: taxa a pagar à FEE Internacional por cada Eco-Escola
inscrita, produção e distribuição e envio de materiais, possibilidade de
participação nos subprojectos, formação creditada e não creditada,
apoio técnico-pedagógico, comunicação; e ainda custos inerentes à
atribuição do Galardão: produção das bandeiras e certificados,
organização do Dia Bandeiras Verdes, etc
2 - A ABAE comprometesse a:
- Colaborar com o Município nos termos acordados por ambas as
partes;
- Atribuir ao município, acesso com login, à plataforma Eco-Escolas em
https://ecoescolas.abae.pt/platafoma para consulta de toda a
documentação das suas escolas (fichas de acompanhamento, relatórios
de candidatura ao galardão, ações, etc.);
- Privilegiar o desenvolvimento de ações com as autarquias parceiras;
- Colaborar ou participar com o Município Parceiro na realização de
ações ou eventos de educação ambiental para a sustentabilidade
promovidos pelo Município, que envolvam as escolas;
- Acompanhar em termos de formação e informação, todas as escolas

195

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:







ORDINÁRIA

DATA:



O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epigrafe, a que se
refere a informação subscrita pelo técnico superior João Amorim,
datada de 21 de novembro de 2018, do seguinte teor:
"Através de e-mail datado de 30 de outubro de 2018 dirigido ao Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, veio a
Administração Regional de Saúde do Norte, IP - ARSN, e de acordo com
o determinado no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de
setembro, solicitar à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira
pronúncia no âmbito da proposta enviada sobre a Escala de Turnos de
Farmácias de Serviço para o Ano Civil de 2019
Deste modo, e consultados os elementos integrantes da referida
comunicação da ARS-Norte constata-se que:
- O Município de Santa Maria da Feira possui uma rede de "farmácias
oficina'" constituída por 26 estabelecimentos, sendo que desses, apenas
4, e de forma rotativa entre si, asseguram a Dispensa Permanente de
Medicamentos à população
- Esses estabelecimentos são: Farmácia Sousa, Farmácia Araújo,
localizadas em Santa Maria da Feira (União das Freguesias de Santa
Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo), Farmácia Lima e
Farmácia Teles (freguesia de Lourosa).
- As restantes 22 farmácias do Município, e de forma rotativa entre si,
encontram-se em regime de Disponibilidade
- O Município de Santa Maria da Feira dispõe de um Serviço de
Urgência do Serviço Nacional de Saúde (Centro Hospitalar de Entre o
Douro e Vouga - CHEDV/Hospital S. Sebastião)
- Não obstante a factualidade acima referida, convirá realçar o facto da

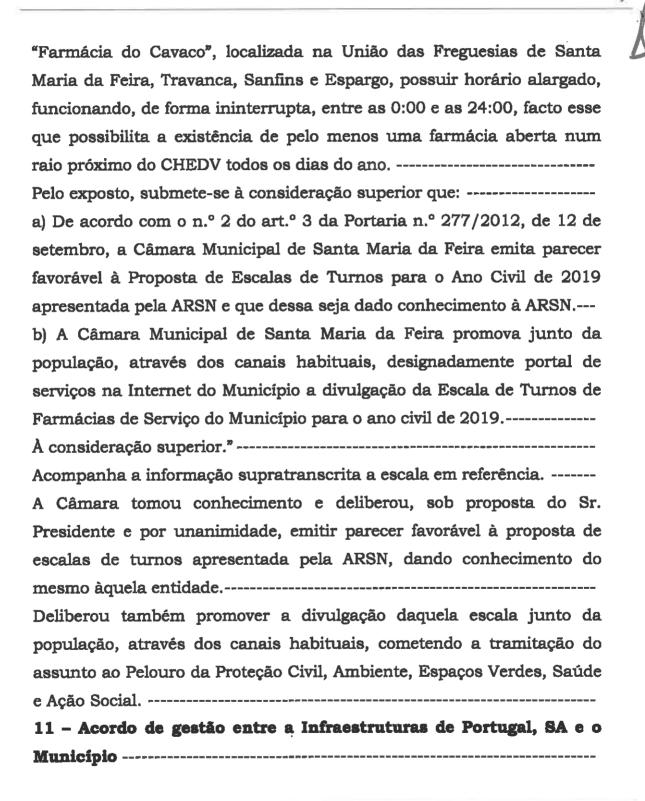
197



REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:



ORDINÁRIA

DATA:

03/12/2018



- Aprovação da minuta ------O vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, apresentou à Câmara o assunto em epigrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 22 de novembro de 2018, do seguinte teor: ------"Considerando que: ------1. O Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, estabelece a possibilidade da administração rodoviária se relacionar com municípios e outras entidades públicas, no que respeita à integração paisagística; -----2. Que na rede viária nacional existente no Município há imensos espaços verdes não tratados, nomeadamente rotundas, que necessitam de requalificação: -----3. Que o Município de Santa Maria da Feira tem interesse em proceder à integração paisagística da ilha central da rotunda localizada na EN223 ao Km 16+920 (rotunda poente do Nó de Arrifana com a EN 1 -IC 2) -----Assim, ------Nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, ao abrigo do qual foi obtido parecer prévio favorável do Instituto da Mobilidade e dos Transportes e acrescendo ainda as disposições do artigo 2.º, do artigo 23.º, n.º 2, alínea c), do artigo 33.°, n.° 1, alínea ee) e do artigo 35.°, n.° 1, alínea b) e n.º 2, alínea f) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, bem assim, dos artigos 1.º,



ORDINÁRIA

DATA:

03/12/2018



n.º 3 e 13.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio e dos artigos 7.°, n.° 1, alínea b), 12.° e 13.° dos Estatutos da Infraestruturas de Portugal, S.A., anexos a este último diploma legal, submete-se à Câmara Municipal a aprovação da minuta do Acordo de Gestão em anexo, a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, S.A., e o Município de Santa Maria da Feira."-----É do seguinte teor a minuta do acordo de gestão que acompanha a proposta supratranscrita: -----"Acordo de Gestão ------O Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, estabelece a possibilidade da administração rodoviária se relacionar com municípios e outras entidades públicas, no que respeita à integração paisagística. -----Acresce que, o legislador estabelece no artigo 5.º do Estatuto a necessidade de se observarem os princípios de sustentabilidade ambiental, de que o artigo 14.º constitui uma concretização no que se refere à vegetação existente na zona da estrada. Neste último preceito estabelece-se um conjunto de regras relativas aos estratos admissíveis, aos critérios que devem ser respeitados na elaboração de projetos e, bem assim, na condução de ações e intervenções nas estradas. Neste âmbito, importa atender a que a lei restringe as podas e o abate de árvores plantadas em domínio público rodoviário ao que se mostre indispensável, sempre sujeito a autorização da administração rodoviária. -----O Município de Santa Maria da Feira manifestou, perante a Infraestruturas de Portugal S.A., o interesse em proceder à integração



ORDINÁRIA

DATA:



paisagística da ilha central da rotunda localizada na EN 223 ao km
16+920 (rotunda poente do Nó de Arrifana com a EN 1)
Assim,
Nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 44.º
do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela
Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, ao abrigo do qual foi obtido parecer
prévio favorável do Instituto da Mobilidade e dos Transportes em
(espaço em branco) de (espaço em branco) de 201(espaço em branco),
conforme despacho do (espaço em branco);
Acrescendo ainda as disposições do artigo 2.º, do artigo 23.º, n.º 2,
alínea c), do artigo 33.°, n.° 1, alínea ee) e do artigo 35.°, n.° 1, alínea b)
e n.º 2, alínea f) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado
pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
E, bem assim, dos artigos 1.º, n.º 3 e 13.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-
Lei n.º 91/2015, de 29 de maio e dos artigos 7.º, n.º 1, alínea b), 12.º e
13.º dos Estatutos da Infraestruturas de Portugal, S.A., anexos ao
diploma legal referido por último;
Tendo a minuta do presente acordo sido aprovada pelo Conselho de
Administração da Infraestruturas de Portugal, em reunião de (espaço
em branco) e pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em
sessão de (espaço em branco).
É celebrado entre:
A Infraestruturas de Portugal, S.A., com sede na Praça da Portagem,
2809-013 Almada, pessoa coletiva n.º 503933813, representada neste
ato pelo (espaço em branco) do Conselho de Administração Executivo,
(espaço em branco) nos termos da deliberação do Conselho de



ORDINÁRIA

DATA:



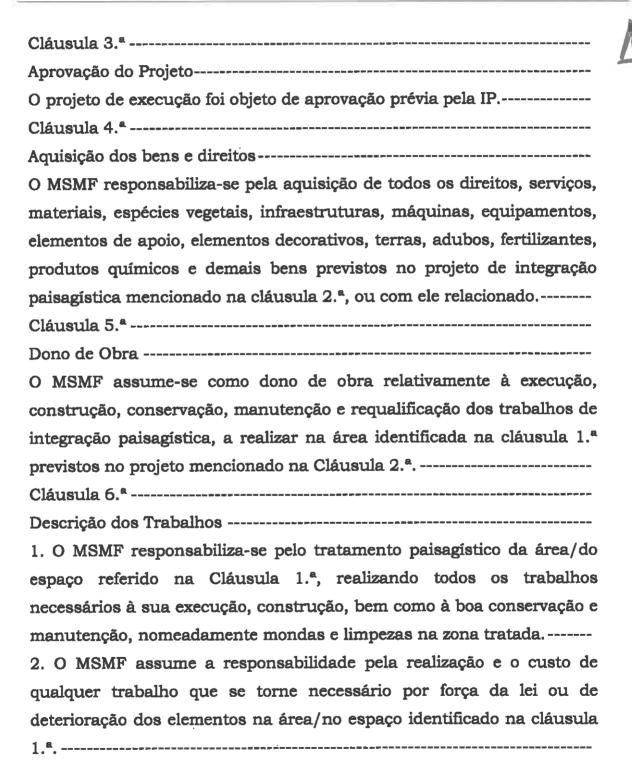
Administração Executivo de (espaço em branco) de (espaço em branco)
de 201(espaço em branco), daqui em diante designada por IP
e
O Município de Santa Maria da Feira, com sede na Praça da República,
135 4520-174 Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280,
representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, Emídio
Ferreira dos Santos Sousa, nos termos da deliberação da Câmara
Municipal de Santa Maria da Feira de (espaço em branco) de (espaço em
branco) de 201(espaço em branco), doravante designado por MSMF
O acordo de gestão que se rege pelas cláusulas seguintes:
Cláusula 1.ª
Objeto
1. O presente acordo tem por objeto a integração paisagística, do espaço
correspondente à ilha central da rotunda localizada na EN 223, ao km
16+920 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -31346 e 139604),
conforme delimitação constante no esboço corográfico, de acordo com o
anexo I ao presente acordo que dele faz parte integrante
2. Para efeitos do presente acordo, a integração paisagística inclui a
conceção, o projeto, a construção, o financiamento, a conservação e
manutenção, a exploração e a requalificação a realizar na área/espaço
descrito no número anterior
Cláusula 2.ª
Projeto
O MSMF elaborou, por sua conta e risco, o projeto (de execução) relativo
aos trabalhos de integração paisagística, que constitui o anexo II ao
presente acordo, que dele faz parte integrante



ORDINÁRIA

DATA:







ORDINÁRIA

DATA:



3. O MSMF assume igualmente o compromisso de limpeza do espaço
mencionado na Cláusula 1.ª, procedendo à recolha do lixo, pelo menos
uma vez por semana
4. O MSMF responsabiliza-se, também, pela manutenção e conservação
dos órgãos de drenagem aí existentes
Cláusula 7.ª
Autorização
1. O MSMF requer autorização à IP, relativa ao início dos trabalhos de
integração paisagística e à duração da respetiva execução, previstos no
projeto mencionado na Cláusula 2.ª, bem como aos trabalhos de
conservação e manutenção futura, que não se mostrem isentados pelo
n.° 5
2. A autorização é requerida com a antecedência mínima de 22 (vinte e
dois) dias úteis relativamente â data em que o MSMF pretende dar
início aos trabalhos
3. A IP dispõe do prazo de 10 (dez) dias, contado da receção do pedido
de autorização a que se refere o n.º 1, para se pronunciar
4. O MSMF obriga-se a comunicar à IP as intervenções urgentes em
prazo nunca superior a 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do
momento do conhecimento da necessidade de intervenção pelo MSMF
5. Estão isentos de autorização os trabalhos de conservação e
manutenção corrente que não interfiram, ainda que indiretamente, com
o fluidez do tráfego, a segurança rodoviária, nem com a gestão dos bens
do domínio público rodoviário
6. A poda e o abate de árvores plantadas em domínio público rodoviário
está sujeita a autorização nos termos do artigo 14.º do Estatuto das



ORDINÁRIA

DATA:



Estradas da Rede Rodoviária Nacional
Cláusula 8.ª
Vistoria
1. Com a conclusão dos trabalhos de execução da integração
paisagística, o MSMF notifica a IP do dia, hora e local de realização da
vistoria para efeitos de verificação pela IP da conformidade dos
trabalhos com o projeto referido na cláusula 2.ª
2. Deste ato será lavrado o respetivo Auto
Cláusula 9.ª
Transferência
1. Após a conclusão dos trabalhos de construção, de acordo com o
projeto de integração paisagística a que se refere a cláusula 2.ª e
respetiva vistoria, todos os materiais, equipamentos, demais bens e
direitos, existentes na área/espaço intervencionado, como vem referido
na cláusula 4.ª, são integrados no domínio público rodoviário nacional.
2. O MSMF obriga-se a entregar à IP a documentação e a fornecer todas
as informações necessárias ao cumprimento dos deveres que sobre ela
recaem relativamente ao fornecimento ao IMT, até 31 de março de cada
ano, de todos os elementos necessários à atualização do cadastro do
património rodoviário, a que se referem os preceitos dos artigos 27.º n.º
2 e 29.º do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional
Cláusula 10.ª
Bens que integram o domínio público
O MSMF não tem direito a qualquer quantia, a que título seja, em
qualquer fase de execução do acordo ou depois dele terminar, por
qualquer material, equipamento, infraestrutura, direito e/ou bem, suas



ORDINÁRIA

DATA:



aquisição, montagem, incorporação no solo, estudos, projetos ou obras
relacionadas direta ou indiretamente, conservação ou manutenção,
alteração ou melhoria, etc., que incorpore na estrada e que integre ou
deva integrar o domínio público rodoviário do Estado
Cláusula 11.ª
Licenciamento rodoviário
A responsabilidade em matéria de licenciamento ao abrigo do Estatuto
das Estradas da Rede Rodoviária Nacional e demais legislação
rodoviária, na área abrangida pela integração paisagística, continua a
caber à IP
Cláusula 12.ªCláusula 12.ª
Licenciamento perante terceiras entidades
As atividades desenvolvidas pelo MSMF, por administração direta ou
com recurso à prestação de serviços ou a qualquer forma de
colaboração de terceiras entidades que necessitem ser acompanhadas
da prática de atos de comunicação, declaração, autorização, licença, ou
qualquer outro, bem como o pagamento das correspondentes taxas,
emolumentos, preços ou qualquer quantia a que título seja, constituem
obrigação e encargo do MSMF
Cláusula 13.ª
Serviços Afetados
1. É obrigação do MSMF garantir a manutenção em funcionamento de
todos os serviços afetados, públicos ou privados, durante a realização
da obra de integração paisagística, nos termos previstos nos acordos
efetuados entre o MSMF e as respetivas entidades
2. A obrigação do MSMF prevista no número anterior aplica-se aos



ORDINÁRIA

DATA:



trabalhos de conservação e manutenção
Cláusula 14.ª
Danos
1. O MSMF participa às autoridades policiais todos os danos que
detetar na área/espaço que foi objeto de integração paisagística, no
prazo máximo de 48 horas contado da sua verificação
2. O MSMF envia cópia da participação à IP no prazo máximo de 10
dias contado da elaboração da participação
Cláusula 15.ª
Acompanhamento
1. A IP acompanha a execução do presente acordo nos termos e para os
efeitos do artigo 44.°, n.º 4 do Estatuto das Estradas da Rede
Rodoviária Nacional
2. A IP notifica o MSMF por meio de carta registada com aviso de
receção sempre que detete o incumprimento de alguma obrigação deste
que possa colocar em causa a segurança rodoviária ou a gestão do bem
do domínio público rodoviário objeto deste acordo
Cláusula 16.ª
Incumprimento
1. O incumprimento das obrigações de qualquer das partes confere, à
parte não faltosa, o direito de exigir o cumprimento ou reparação dos
danos sofridos em prazo razoável e adequado às circunstâncias, nunca
superior a seis meses
2. No caso de a entidade faltosa não cumprir as suas obrigações ou
reparar os danos nos termos do número anterior, a entidade não faltosa
pode rescindir o presente acordo

ORDINÁRIA

DATA:

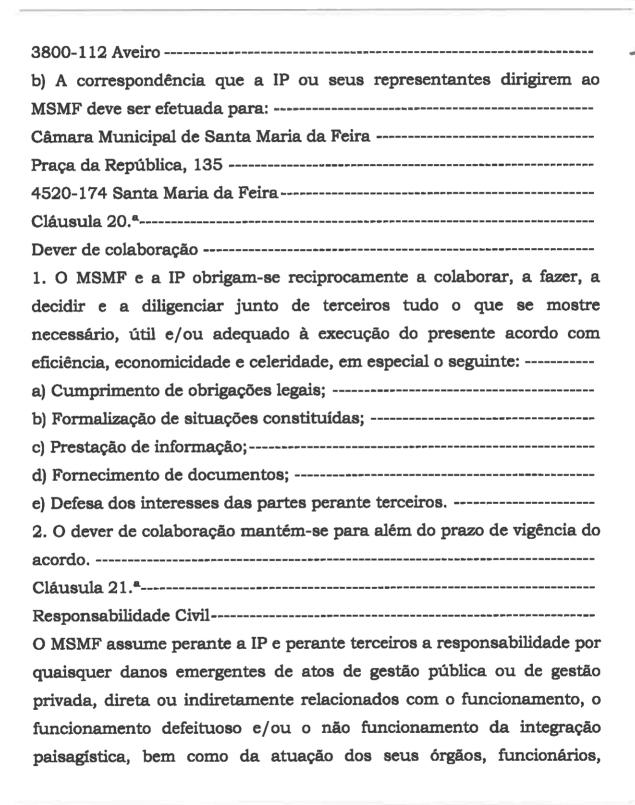


3. A rescisão não prejudica o ressarcimento da IP, no prazo máximo de
noventa dias, contado da interpelação, por todos os custos em que
incorrer, nomeadamente os associados à eventual remoção, adaptação
ou substituição de qualquer equipamento, escultura, árvore, arbusto,
instalados nas áreas mencionadas na Cláusula 1.ª
4. As notificações a efetuar no âmbito da presente cláusula são
comunicadas por carta registada com aviso de receção, para os
endereços postais indicados no presente acordo
Cláusula 17.ª
Vigência
O presente acordo vigora desde a data da sua assinatura
Cláusula 18.ª
Duração
O presente acordo tem a duração de 10 (dez) anos, automaticamente
renovável por iguais períodos, salvo se for denunciado por qualquer das
partes, com a antecedência mínima de 18 (dezoito) meses em relação ao
seu termo, não cabendo às partes o direito a qualquer indemnização
Cláusula 19.ªCláusula 19.ª
Correspondência
A correspondência a dirigir entre as partes, no âmbito da execução do
presente acordo, são efetuadas por carta registada com aviso de receção
para os respetivos endereços:
A) A correspondência que o MSMF remeter à IP deve ser efetuada para:
Infraestruturas de Portugal, S.A
Gestão Regional do Porto e Aveiro
Pue de Betelhe Quinte do Simão - Esqueira



ORDINÁRIA

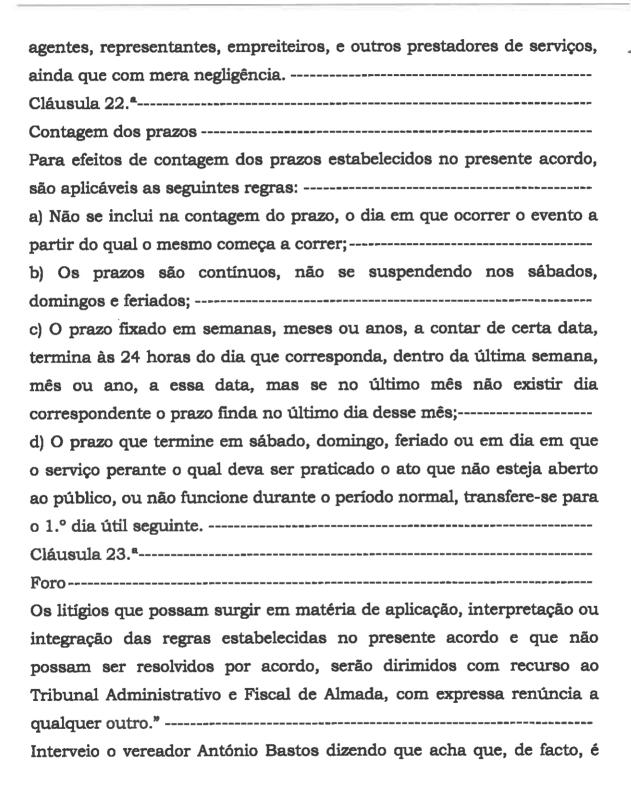
DATA:





ORDINÁRIA

DATA:







ORDINÁRIA

DATA:

03/12/2018



necessária uma intervenção nas rotundas do Concelho, e muito rapidamente, dizendo que, para além desta intervenção na rotunda localizada na EN 223, em Arrifana, existem tantas outras no Concelho que necessitam da medida tomada por este protocolo, questionando o porquê de não o fazer para as outras rotundas do Concelho que se encontram muito maltratadas pelo Município e pela Infraestruturas de Portugal, S.A. -----O vereador Vitor Marques fez sobressair tratar-se de rotundas que estão nas estradas nacionais, dizendo que foi proposto à Infraestruturas de Portugal, SA que a celebração de um protocolo que fosse mais abrangente, que englobasse todas as rotundas existentes no Concelho, nas estradas nacionais, mas que a Infraestruturas de Portugal, SA respondeu que tem de ser feito um protocolo específico para cada rotunda, uma vez que há sempre um plano de segurança e de obra que é necessário fazer para cada uma das intervenções. -----Interveio o Sr. Presidente dizendo que só queria dar uma nota, que considera importante, que é o facto de se estar a tentar embelezar o território, mas que a responsabilidade de tratar as rotundas devidamente é da Infraestruturas de Portugal, SA, que normalmente não o faz, apesar de cobrar taxas no âmbito das várias utilizações da rede rodoviária nacional. -----O Sr. Presidente concluiu dizendo que a Câmara quer as rotundas do Concelho bonitas, mas que lamenta que a Infraestruturas de Portugal, SA não faça aquilo que é sua obrigação.----Interveio o vereador António Bastos dizendo que, há 4 anos, houve um Governo do PSD/CDS, e que lamenta o Sr. Presidente nunca ter

ORDINÁRIA

DATA:

03/12/2018



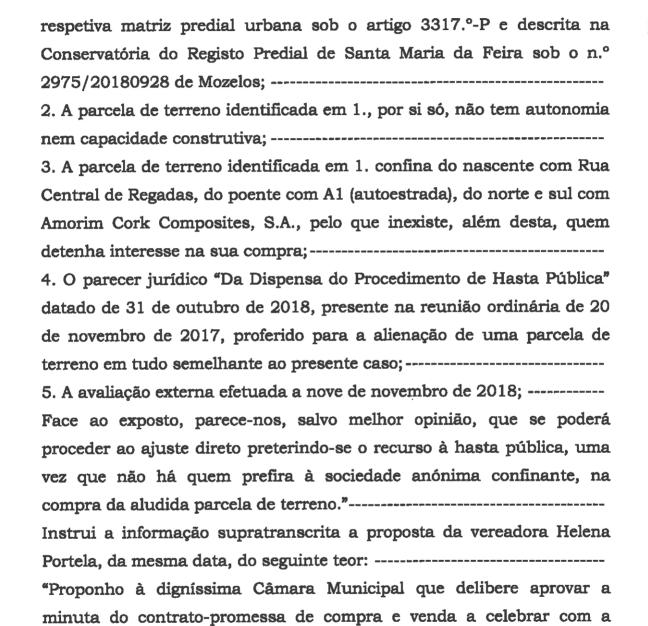
chamado a atenção nesse tempo à Infraestruturas de Portugal, SA. Disse que acha muito bem que o faça agora, que, embora tarde, deve fazê-lo, para bem do Concelho, de todos os feirenses, e de quem o visita. Finalizando, o Sr. Presidente referiu que há muitos anos que diz que, seja qual for o partido, a questão do centralismo em Lisboa não é do partido A ou do partido B, e que desengane-se quem pensar que não é assim, porque a questão do centralismo vai muito para além dos partidos, não é uma questão partidária, é muito mais profunda do que isso, infelizmente. Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social. -----Salu o vereador Vitor Marques. -----12 - Alienação de parcela de terreno sita no lugar de Regadas, freguesia de Mozelos ------- Contrato-promessa de compra e venda entre o Município e Amorim Cork Composites, S.A./Aprovação da minuta-----O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epigrafe, a que se refere a informação da Subunidade Orgânica de Gestão Patrimonial, subscrita pela coordenadora técnica Amélia Pais, datada de 27 de novembro de 2018, do seguinte teor:-----"Considerando:-----1. O Município de Santa Maria da Feira é proprietário de uma parcela de terreno com a área de 1767,00 m², sita no lugar de Regadas, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, inscrita na



ORDINÁRIA

DATA:

03/12/2018



sociedade anónima, Amorim Cork Composites, S.A." ------

É do seguinte teor a minuta do contrato-promessa de compra e venda

que acompanha a informação e a proposta supratranscritas: -----

"Contrato-Promessa de Compra e Venda -----

ORDINÁRIA

DATA:

Entre:
Município de Santa Maria da Feira, com sede na Praça da República,
contribuinte n.º 501157280, representado pela sua Vereadora em
Regime de Permanência do Pelouro da Administração e Finanças,
Helena Maria de Sá Portela,
- como primeiro outorgante;
E
José Manuel Ferreira Rios, casado, residente na Rua do Arco Íris, n.º
64, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, que atua
na qualidade de procurador e em representação da sociedade anónima,
denominada:
Amorim Cork Composites, S.A., com sede na Rua de Meladas, n9 260,
freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, com capital
social de € 10.000.000,00, pessoa coletiva e matrícula número
502546255;
- como segundo outorgante;
É celebrado o presente contrato-promessa de compra e venda, que se
rege pelas cláusulas seguintes:
Primeira
O primeiro outorgante é dono e legítimo proprietário do prédio urbano,
sito no Lugar de Regadas, freguesia de Mozelos, concelho de Santa
Maria da Feira, inscrito na matriz sob o artigo 3317.º-P e descrito na
competente Conservatória sob o n.º 2975/20180928 (prédio esse que se
encontra devidamente identificado na planta que se anexa e que faz
parte integrante do presente contrato-promessa)
Segunda



s. 214

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:



1 - Pelo presente contrato-promessa o primeiro outorgante promete
vender à sociedade representada do segundo outorgante, a qual por sua
vez promete comprar àquele, o prédio identificado na cláusula primeira,
pelo preço de € 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos euros)
2 - O referido preço será pago pelo segundo ao primeiro outorgante, na
data da outorga da escritura pública
Terceira
A alienação referida na cláusula anterior operar-se-á, sem precedência
do procedimento de hasta pública, ou seja, mediante o recurso ao
procedimento do ajuste, face às seguintes circunstâncias:
a) Tal prédio, por si só, não tem autonomia, nem capacidade
construtiva;
b) O prédio confina a norte e sul com a segunda outorgante, do
nascente com a rua Central de Regadas e do poente com a A1
(Autoestrada), pelo que inexiste, além da segunda outorgante quem
detenha interesse na compra
Quarta
1 - A escritura pública será outorgada, logo que se encontre reunida
toda a documentação necessária para o ato e terá lugar no Cartório que
venha a ser designado para o efeito pelo primeiro outorgante
2 - A marcação do dia e hora da outorga da escritura pública compete
ao primeiro outorgante, o qual deve avisar, por qualquer meio o
segundo outorgante, com a antecedência mínima de 10 dias
Por o presente contrato-promessa de compra e venda ter sido feito de
livre e espontânea vontade, estando os outorgantes cientes de todo o
seu conteúdo, vai ser assinado pelos mesmos."



ORDINÁRIA

DATA:

03/12/2018

Instrui o processo o relatório de avaliação imobiliária. -----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. -----Os vereadores António Bastos, Bruno Mota e Vera Silva abstiveram-se.-O vereador António Bastos fez a seguinte declaração de voto: -----"Nós abstivemo-nos por uma questão de princípio, mas concretamente porque o objetivo tem em vista a expansão de uma nova unidade piloto, também dedicada à inovação e desenvolvimento de novas aplicações em cortiça, bem como o aumento da sua área de serviço, logística e expedição de mercadorias. Apenas por isso, e desde que a ampliação da unidade fabril não venha a prejudicar as populações locais ali residentes". -----O Sr. Presidente fez a seguinte declaração de voto:-----"Votámos a favor com toda a convicção do interesse da venda deste terreno à Amorim Cork Composites. Temos informação, e estive presente no local, que se vai localizar lá um grande investimento da área de desenvolvimento de produto, mais um grande investimento no nosso território, e são gestos como estes de articulação de interesses que nos fazem crescer e que fazem termos um território desenvolvido." -13 – Doação de duas obras do Mestre António Joaquim ------ Ratificação da aceitação-----O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epigrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Turismo,



ORDINÁRIA

DATA:

03/12/2018



Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, datada de 20 de novembro de 2018, do seguinte teor: -----"Considerando que no artigo 33.º, n.º 1, alínea j) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as doações efetuadas ao Município devem ser aceites pela Câmara Municipal, proponho a aceitação, por parte da Câmara Municipal, da doação de duas obras da autoria do Mestre António Joaquim, conforme comunicação interna datada de 14 de novembro de 2018, redigida pela Chefe de Divisão do Património Cultural, anexa à presente proposta, bem como o termo de doação." ------Acompanha a proposta supratranscrita a informação da Chefe da Divisão do Património Cultural, Dra. Ana José Oliveira, datada de 14 de novembro de 2018, do seguinte teor:-----"Venho submeter à V. apreciação a receção de duas obras da autoria do Mestre António Joaquim, identificadas no termo da doação que segue em anexo, assinado pelo autor e pelo Exmo. senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, a serem incorporadas no acervo do Museu Convento dos Lóios, conforme vontade expressa do doador." -----É do seguinte teor o termo de doação que acompanha a proposta e a informação supratranscritas:-----"Termo de Doação -------Obras de Arte da Autoria do Mestre António Joaquim -----Primeiro outorgante: António Joaquim Ferreira, natural da freguesia de Travanca, concelho de Santa Maria da Feira, com NIF 123858348, residente na Avenida da República, n.º 2306, 7.º Dt.º, em Vila Nova de Gaia, adiante designado por Primeiro Outorgante. -----



ORDINÁRIA

DATA:

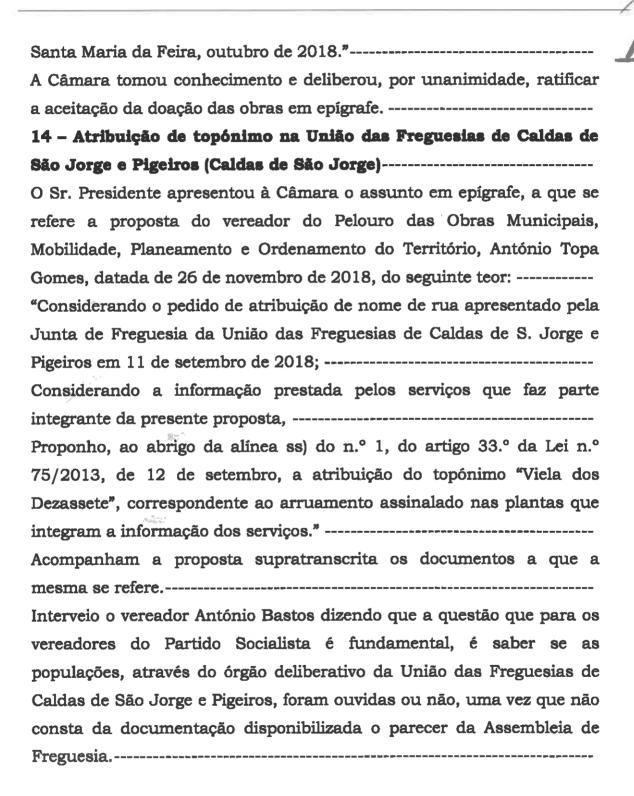


Segundo Outorgante: Município de Santa Maria da Feira, pessoa
coletiva de direito público n.º 501157280, representado pelo seu
Presidente, Emídio Sousa adiante designado por Segundo Outorgante
O Primeiro Outorgante declara doar ao Município de Santa Maria da
Feira duas obras, que a seguir se designam:
01 - Réplica de uma tela a óleo da autoria de António Joaquim, tendo
sido modelo a minha filha Olga
Aguarela
60x40cm
7 de maio de 2016
02 - Castelo da Feira
Aguarela
60x50cm
2017
O presente termo de doação, elaborado a favor do Município de Santa
Maria da Feira, acrescenta-se às doações efetuadas no 1 de junho de
1996 e de 1 de junho de 2015, tendo como objetivo, a integração no
acervo museológico do Museu Convento dos Lóios, tutelado por este
Município, estas obras devem ser mostradas ao público, rotativamente e
com carácter de obrigatoriedade, na Sala António Joaquim do referido
Museu, admitindo-se a possibilidade do Município/Museu poder
emprestar ou ceder provisoriamente essas obras a outras exposições
noutros espaços museológicos.
As obras agora doadas não podem, em circunstância alguma, ser
alienadas deste acervo, sob pena de reversão a favor do Primeiro
Outorgante ou dos seus herdeiros legais



ORDINÁRIA

DATA:





ORDINÁRIA

DATA:

03/12/2018



O Sr. Presidente informou que não é obrigatório o parecer da Assembleia de Freguesia, que, de acordo com a lei, compete à Câmara Municipal estabelecer a denominação, após parecer da Junta de Freguesia, tendo o vereador António Bastos insistido questionando se a Assembleia de Freguesia não tem de ser ouvida, e se não é vinculativa a opinião da Assembleia de Freguesia. -----O Sr. Presidente respondeu que julga que a maioria das Juntas de Freguesia o faz informalmente, mas que, formalmente, não estão obrigadas a fazê-lo, tendo o vereador António Topa Gomes acrescentado que a Câmara aconselha que, nos casos dúbios, seja ouvida também a Assembleia de Freguesia. -----O vereador António Bastos voltou a intervir dizendo que é uma questão de princípio, e que os vereadores do Partido Socialista têm ouvido, da parte de alguns membros das Assembleias de Freguesia, que não têm conhecimento das decisões das Juntas de Freguesia, o que cria alguns constrangimentos nas decisões dos vereadores do Partido Socialista. Disse assim que achava que era interessante que houvesse um critério que fosse forte, no sentido de que o órgão deliberativo de todas as freguesias do Concelho tivesse sido ouvido sobre estas questões.----Disse ainda que não está a pôr em causa a legitimidade ou não das Juntas de Freguesia, mas que as Assembleias de Freguesia, como órgão deliberativo, deviam, de facto, ter conhecimento prévio, embora possam até ter uma opinião igual àquela que é proposta pela Junta de Freguesia.----O vereador António Bastos concluiu dizendo que, por uma questão de princípio, deixa a mensagem de que só se deveria tomar uma decisão



ORDINÁRIA

DATA:

03/12/2018

política de aceitar, ou não, a designação de um topónimo para uma determinada rua, de acordo com o órgão deliberativo da freguesia. -----O Sr. Presidente concluiu dizendo que a Câmara tem seguido o que a lei prevê, e que a verdade é que vê-se que os nomes devem ser quase consensuais, porque, normalmente, procuram perpetuar o nome dos lugares e outros.-------Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território. ------Os vereadores António Bastos, Bruno Mota e Vera Silva abstiveram-se.-15 - Atribuição de topónimo na União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros (Caldas de São Jorge)-----O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datada de 26 de novembro de 2018, do seguinte teor: -----"Considerando o pedido de atribuição de nome de rua apresentado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Caldas de S. Jorge e Pigeiros em 11 de setembro de 2018; -----Considerando a informação prestada pelos serviços que faz parte integrante da presente proposta, -----Proponho, ao abrigo da alínea ss) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do topónimo "Travessa da



ORDINÁRIA

DATA:

03/12/2018

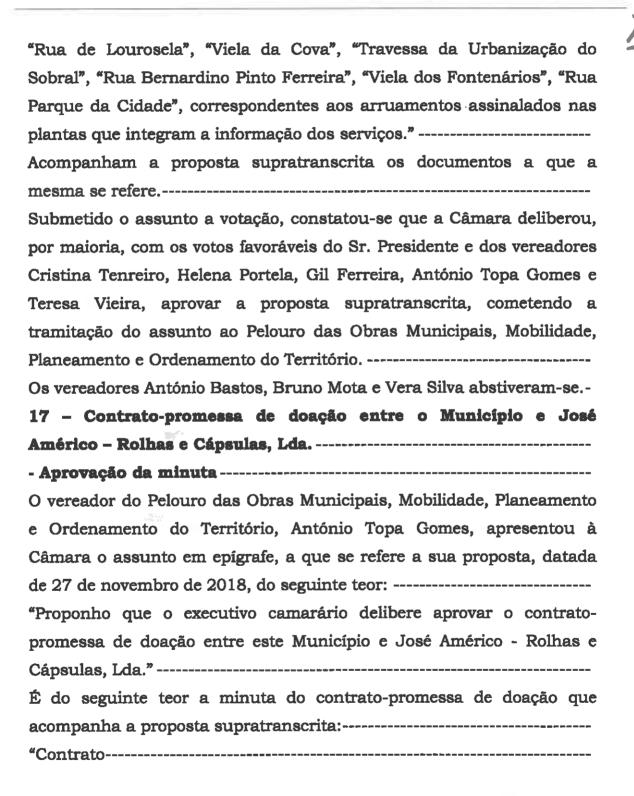


Malaposta", correspondente ao arruamento assinalado nas plantas que integram a informação dos serviços." -----Acompanham a proposta supratranscrita os documentos a que a mesma se refere.-----Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território. -----Os vereadores António Bastos, Bruno Mota e Vera Silva abstiveram-se.-16 - Atribuição de topónimos na Freguesia de Lourosa-----O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epigrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datada de 26 de novembro de 2018, do seguinte teor: -----"Considerando os pedidos de atribuição de nomes de ruas apresentado pela Junta de Freguesia de Lourosa em 13 de novembro de 2017; -----Considerando a informação prestada pelos serviços que faz parte integrante da presente proposta, -----Proponho, ao abrigo da alínea ss) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição dos topónimos "Rua do Giestal", "Rua de Vila Verde", "Travessa do Lugar das Casas", "Rua da Urbanização Romana", "Cantinho da Ribeirinha", "Travessa das Alminhas", "Rua Rio Maior", "Cantinho do Giestal", "Cantinho da Lavoura", "Travessa Nova do Souto", "Cantinho da Rua do Comércio",



ORDINÁRIA

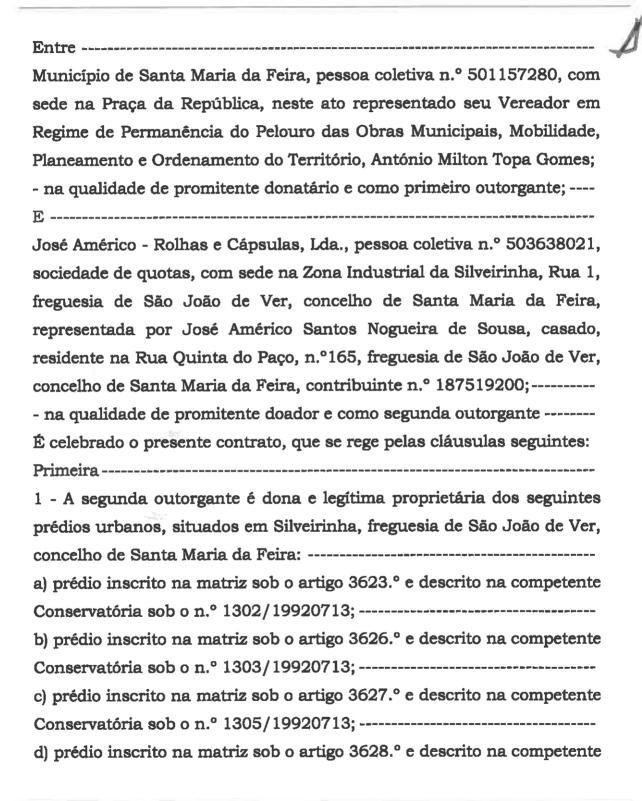
DATA:





ORDINÁRIA

DATA:



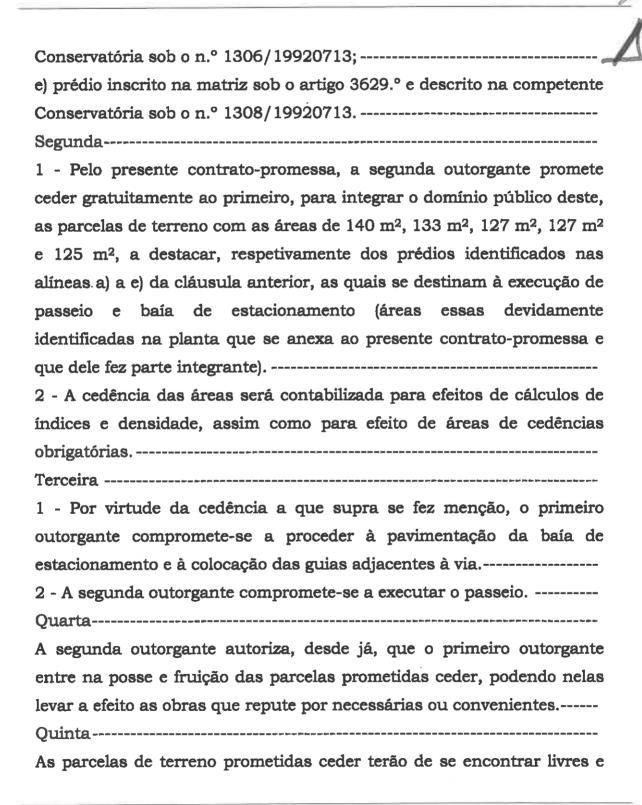
fis.

224

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

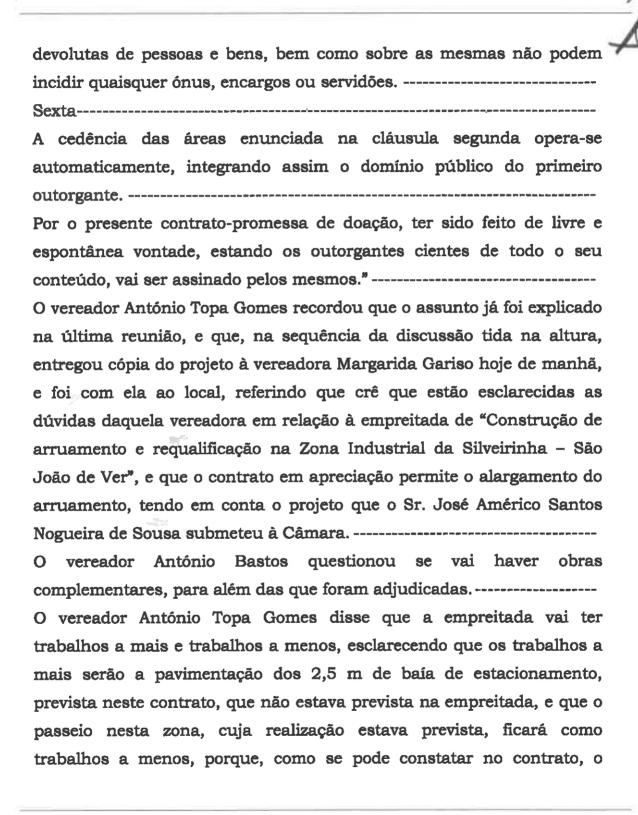
DATA:





ORDINÁRIA

DATA:





ORDINÁRIA

DATA:

03/12/2018



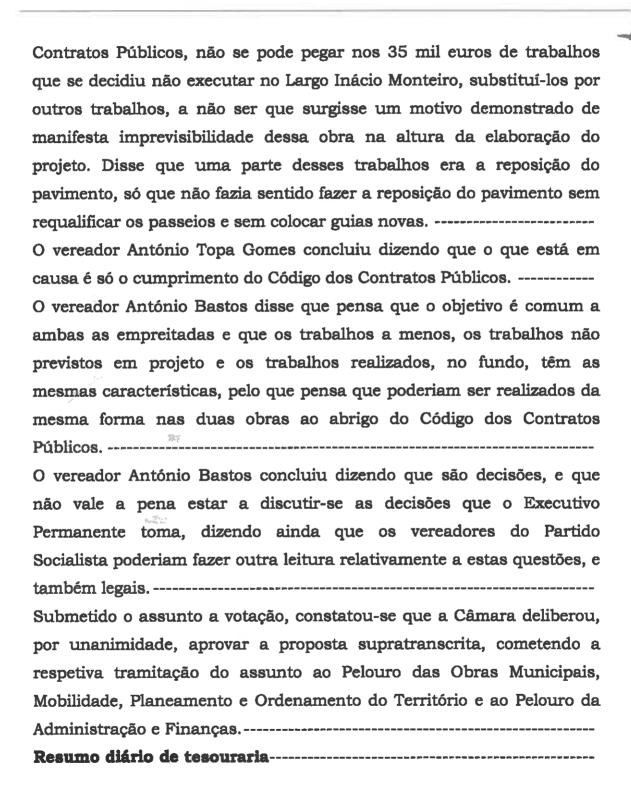
passeio ficará a cargo do Sr. José Américo Santos Nogueira de Sousa. -O vereador António Bastos disse que aceita e compreende que seja
assim, mas que, já agora, voltava à discussão tida na última reunião,
na qual chamara a atenção de que os trabalhos a menos, no valor de 35
mil euros, relativos à empreitada de "Requalificação do Largo Inácio
Monteiro – São Miguel do Souto" deveriam ter sido executados, e que,
hoje, o problema a que se referira já estaria resolvido, se os critérios
fossem os mesmos que estão a ser utilizados, neste caso, em São João

O vereador António Topa Gomes referiu que terá de voltar a dizer o mesmo que disse na última reunião. Disse assim que, segundo o Código dos Contratos Públicos, não é possível substituir trabalhos, ou seja, não se pode, a meio de uma empreitada, dizer que, em vez disto, fazer-se aquilo, lembrando que, para se fazer trabalhos a mais, com todas as exigências previstas no Código dos Contratos Públicos, tem de ser invocado o motivo de imprevisibilidade à data da realização do projeto. -Acrescentou que, quando o projeto da empreitada de "Construção de arruamento e requalificação na Zona Industrial da Silveirinha - São João de Ver" foi feito, não se sabia que o Sr. José Américo Santos Nogueira de Sousa iria submeter à Câmara um projeto para a construção de uma unidade fabril no local em questão, pelo que, apenas agora existem condições para se fazer esta alteração ao projeto, porque há uma informação nova, que chegou recentemente, e que torna este facto imprevisível à data de realização do projeto, ressaltando que, nestas condições, consegue-se justificar os trabalhos a mais.-----Reafirmou que, do ponto de vista legal, e de acordo com o Código dos



ORDINÁRIA

DATA:



fls.

228

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:

A Câmara tomou conhecimento – através de fotocópia do resumo diário
de tesouraria disponibilizado, na reunião, a todos os membros da
Câmara – do saldo das dotações orçamentais do dia 30 de novembro de
2018, no valor de 30.411.619,16 €
Listagem dos pagamentos efetuados
A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada,
oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os
documentos da reunião - dos pagamentos efetuados entre 13 e 23 de
novembro de 2018, no valor total de 3.682.881,34 €
Aprovação do texto das deliberações em minuta
Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal,
foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações
tomadas
Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 10 minutos, o Sr. Presidente
encerrou a reunião de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada pelo
Sr. Presidente e pela Chefe de Gabinete que secretariou a reunião e que
a lavrou
O Presidente da Câmara, Lineve le de la Câmara,
A Chefe de Gabinete, faria fabel foares Campos e bousq